



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

### 1º DIA

Local	Data e Hora da Abertura
Sala de Reuniões Plenárias – Ministério dos Direitos Humanos Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10ª Andar.	29 de Novembro de 2017 – 10h (Manhã)

### QUORUM

Representação	Presentes	Função	Condição	Categoria	Nº
CFP	Paulo Roberto Martins Maldos	Vice-Presidente(a)	Titular	OSC	01
MEC	Cinara Maria Fonseca de Lima	Membro (a)	Titular	GOV	02
GTNM-BA	Joviniano Soares de Carvalho Neto	Membro (a)	Titular	OSC	03
MD	Edmundo Theobaldo Müller Neto	Membro (a)	Suplente	GOV	04
MJ	Helder Arns Pedron	Membro (a)	Suplente	GOV	05
SNC/MDH	Karolina Castro	Membro (a)	Suplente	GOV	06
CUT	Expedito Solaney Pereira Magalhães	Membro (a)	Titular	OSC	07
IBCCRIM	Sheila Santana de Carvalho	Membro (a)	Titular	OSC	08
ISER	Paula Jardim Duarte	Membro (a)	Titular	OSC	09
ANCED	Acássio Pereira de Souza	Membro (a)	Titular	OSC	10
SPM/PR	Ana Carolina Vieira Ribeiro	Membro (a)	Titular	GOV	11
MDS	Flávia Teixeira Guerreiro	Membro (a)	Suplente	GOV	12
JUSTIÇA GLOBAL	Maria Elena da Luz Azevedo	Membro (a)	Titular	OSC	13
SEGOV/PR	Cesar Augusto Baldi	Membro (a)	Titular	GOV	14
CC/PR	José Ângelo Couto Neto	Membro (a)	Suplente	GOV	15
CONNECTAS	Henrique Hollunder Apolinário de Souza	Membro (a)	Suplente	OSC	16
SNPIR/MDH	Camila Antonelli Ribeiro Pires	Membro (a)	Titular	GOV	17
ANADEP	Carlos Weis	Convidado (a) Permanente	Não se Aplica!	GOV	
DPU	Eduardo Nunes de Queiroz	Convidado (a) Permanente	Não se Aplica!	GOV	
CONDEGE	Mariana Py Muniz Capellari	Convidado (a) Permanente	Não se Aplica!	GOV	

### AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Representação	Justificativa de Ausência	Posição do Colegiado	Nº
MS	A titular não trabalha no Ministério da Saúde e o Suplente também está em processo de transição para outro órgão público. Novos representantes ainda não foram indicados pela autoridade máxima do ministério.		01
ASBRAD	A titular está enfrentando problemas de saúde e não pode se deslocar para Brasília. Também não houve indicação do suplente para participação.		02



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

### LEITURA E APROVAÇÃO DA PAUTA

M	Tema/Assunto	Hora e Tempo	Leitura e Aprovação
001	ABERTURA <ul style="list-style-type: none"><li>Fala da Presidência</li><li>Leitura e Aprovação da Pauta da 17ªRPO</li><li>Leitura e Aprovação da Ata da 16ªRPO/CNPCT</li><li>Informes Institucionais</li></ul>	09h (1h)	Aprovada!
002	PAUTA ADMINISTRATIVA <ul style="list-style-type: none"><li>Discussão sobre a Supressão Item 4.3 do Edital do 4º Processo de Seleção de Peritos do MNPCT.</li></ul>	10h15 (2h)	Inclusão de ponto de pauta!
002	<del>PAUTA TEMÁTICA</del> <ul style="list-style-type: none"><li><del>Monitoramento dos Encaminhamentos e Grupo de Proposições do CNPCT sobre o Relatório Temático do MNPCT sobre o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN.</del></li></ul> PAUTA ADMINISTRATIVA <ul style="list-style-type: none"><li>Discussão sobre a Supressão Item 4.3 do Edital do 4º Processo de Seleção de Peritos do MNPCT.</li></ul>	10h15 (2h)	Inclusão de novo assunto e remanejamento do assunto anterior p/ horário do M7!
003	DIÁLOGO MNPCT <ul style="list-style-type: none"><li>Apresentação do Planejamento Estratégico Bienal do MNPCT e Discussão dos Compromissos de Cooperação Mútua para 2018.</li></ul>	14h (2h)	Aprovada!
004	VISITAS & INSPEÇÕES <ul style="list-style-type: none"><li>Apresentação e Discussão dos Relatório de Visitas do MNPCT de Mato Grosso (Jul/2017).</li></ul>	16h15 (2h)	Aprovada!
005	CAPACITAÇÃO DE PAUTA <ul style="list-style-type: none"><li>Apresentação das Políticas, Programas e Ações do Ministério da Educação (MEC) no âmbito do Sistema Prisional.</li></ul>	09h (1h)	Aprovada!
006	CAPACITAÇÃO DE PAUTA <ul style="list-style-type: none"><li>A Execução e o Acompanhamento das Medidas de Sócio educação previstas no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).</li></ul>	10h15 (2h)	Aprovada!
007	<del>PAUTA ADMINISTRATIVA</del> <ul style="list-style-type: none"><li><del>Discussão do Balanço dos Trabalhos do CNPCT em 2017 e Apontamentos p/ Elaboração do Relatório Anual de Atividades.</del></li></ul> PAUTA TEMÁTICA <ul style="list-style-type: none"><li>Monitoramento dos Encaminhamentos e Grupo de Proposições do CNPCT sobre o Relatório Temático do MNPCT sobre o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN.</li></ul>	14h (2h)	Suprimido o assunto inicial p/ remanejamento do assunto anteriormente previsto em M2!
008	PLENÁRIA DE ENCAMINHAMENTOS <ul style="list-style-type: none"><li>Monitoramento do Planejamento Estratégico CNPCT - 2017/2018</li></ul>	16h15 (2h)	Aprovada!



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

- Deliberações e Encaminhamentos

### DISCUSSÃO DA PAUTA:

Momento (Nº)	001	Tipo de Pauta	ABERTURA
Assunto/Tema	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fala da Presidência</li><li>• Leitura e Aprovação da Pauta da 17ªRPO</li><li>• Leitura e Aprovação da Ata da 16ªRPO/CNPCT</li><li>• Informes Institucionais</li></ul>		
Documentos & Subsídios	M1_Programação Preliminar de Pauta - 17ªRP_2017CNPCT (Aprovada) M1_MinutaAtaFinal_16ªRP_2017CNPCT (CorreçõesSolicitadas)		
Discussão	<p><b>Paulo Maldos (Presidência Interina   CFP)</b> – Anuncia a verificação de quórum para abertura dos trabalhos e declara aberta a 17ª Reunião Plenária Ordinária (17ªRPO), passando a palavra a Secretaria-Executiva do CNPCT para leitura da Programação de Pauta aprovada pela Mesa Diretora e da Ata da 16ªRPO.</p> <p><b>Elias Sousa (Secretaria-Executiva   CACNPCT/MDH)</b> – Realiza leitura da Programação de Pauta da 17ªRPO e a contextualização das discussões da Mesa Diretora.</p> <p><b>Paula Jardim (Representante ISER)</b> – Propõe a inclusão na pauta da 17ªRPO de ponto de referente a discussão da supressão do Item 4.3 do Edital do 4º Processo de Seleção de Peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) publicado no Diário Oficial da União (DOU) do dia 24/11/2017, em contrariedade a deliberação da 16ªRPO, com a proposta de que o Edital seja retificado ou cancelado para reintegração do item suprimido.</p> <p><b>Elias Sousa (Secretaria-Executiva   CACNPCT/MDH)</b> – Esclarece que a supressão do Item 4.3 foi motivada pela manifestação da Consultoria Jurídica do Ministério do Direitos Humanos (CONJUR/MDH), que entendeu pela inaplicabilidade da Lei nº 12.990/2014 (redação do item suprimido) ao processo de seleção dos peritos do MNPCT, aparada na constatação de que não se trata de um “concurso público” <i>strictu sensu</i> e os cargos a serem ocupados são comissionados (D.A.S 102.4) e não cargos efetivos e empregos públicos, conforme previsto na legislação. Em consulta da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR/MDH/MDH), órgão responsável pelo acompanhamento e avaliação anual da referida lei nos termos do art. 5º do mesmo diploma legal, restou convalidado e entendimento da CONJUR/MDH sobre a inaplicabilidade Lei nº 12.990/2014, sem prejuízo da continuidade das discussões e aprovação pelo CNPCT da sua própria política de ação afirmativa para os próximos editais de seleção do MNPCT.</p> <p><b>Paulo Maldos (Presidência Interina   CFP)</b> – Aponta que, não há contrariedade da Presidência Interina na inclusão do ponto de pauta, contudo, como todos os horários da 17ªRPO já estão ocupados por outros assuntos, o Plenário tem que decidir como irá acomodar esse novo assunto, indicando qual o assunto anterior deverá ser suprimido para ocorrer a substituição da temática. Em relação ao mérito do assunto proposto, esclarece que a decisão de encaminhar o Edital para publicação com a supressão do Item 4.3, considerou a manifestação contrária da CONJUR/MDH sobre a aplicabilidade Lei nº 12.990/2014 e também o interesse público de evitar descontinuidade e enfraquecimento dos trabalhos do MNPCT pela vacância dos cargos.</p>		



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	001	Tipo de Pauta	ABERTURA
			<p><b>Sheila de Carvalho (IBCCRIM)</b> – Avalia como importante a inclusão na pauta e a discussão do assunto proposto pela representante do ISER, não só pela discussão das políticas de ações afirmativas, como pelo respeito das decisões tomadas pela Plenária do CNPCT. Destaca o simbolismo dos representantes do CNPCT terem sido informados no Dia da Consciência Negra (20/11/2017) do posicionamento da CONJUR/MDH e da decisão da Presidência Interina e da Secretaria-Executiva do CNPCT de encaminharem o Edital para publicação no DOU com a supressão do Item 4.3. Registra também que foi solicitado cópia da manifestação da CONJUR/MDH, sem atendimento até aquele momento, mas que foi possível o acesso por outros meios. Nesse sentido, questiona a interpretação ou boa-fé da Presidência Interina e da Secretaria-Executiva do CNPCT em relação ao referido expediente, pois considera que a manifestação da CONJUR/MDH não é contrária a aplicação da Lei nº 12.990/2014. No que refere a preocupação com o atraso do processo seletivo e a vacância dos cargos de peritos, destaca que em 2018 haverá a celebração dos 130 anos da Lei Aurea e da Abolição da Escravatura do Brasil, sendo que apenas na década de 90 surgirão as primeiras medidas de reparação e ações afirmativas, entre elas a Lei nº 12.990/2014 e, que não podem ser criados subterfúgios para que a legislação não seja aplicada. Aponta que já existem precedentes da Justiça Federal que podem ser utilizados para aplicar a referida lei ao Edital de Seleção ao MNPCT.</p> <p><b>Joviniano Neto (GTNM/BA)</b> – Propõe um enquadramento, lembrando a demora da designação dos membros da sociedade civil do atual biênio, as dificuldades de priorização das políticas de direitos humanos na atual conjuntura, a aproximação do fim do ano de 2017, a possível mudança no comando do MDH anunciada nos jornais e a necessidade de substituição de 5 (cinco) dos 11 (onze) peritos do MNPCT nos próximos três meses, em meio a um ano de 2018 com eleições para o Executivo e Legislativo Federal, Distrital e Estaduais; destacando o risco que o CNPCT corre de atrasar ou paralisar as atividades do MNPCT, devido a um debate em torno de um princípio já garantido na legislação federal. Contudo, entende que se há necessidade de colocar o tema em pauta novamente, que se estabeleça um tempo determinado para discussões e deliberação final. Nesse sentido, sugere que o plenário reflita sobre a possibilidade de emitir uma recomendação ou posicionamento direcionado à Comissão de Seleção, sem que haja a necessidade de retificar o edital ou adotar nova redação deva ser submetida novamente à consideração da Consultoria Jurídica do MDH. Por fim, faz analogia com rito judicial para expor o entendimento de que, em certos casos, perder o prazo, significa perder a questão. Também destaca que, a atual composição do MNPCT já possui representação racial adequada, deve-se defender os princípios da diversidade e reparação histórica, mas sem se descuidar da eficiência e oportunidade.</p> <p><b>Maria Elena (Justiça Global)</b> - Faz a leitura do dispositivo da Ata da 16ªRPO referente a deliberação para inclusão do item 4.3 fazendo a previsão de aplicação da Lei Federal nº 12.990/2014, destacando os termos da decisão adotada pela plenária. Nesse sentido, aponta que o debate proposto não é sobre a inclusão da Lei de Cotas no edital publicado, mas sobre a sua publicação sem o item 4.3 aprovado pela plenária da reunião anterior e que já continha a previsão de aplicação da referida lei. Destaca que, a preocupação com tempo de</p>



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	001	Tipo de Pauta	ABERTURA
			<p>realização do processo seletivo ou vencimento dos mandatos dos peritos não pode ser utilizado para passar por cima de princípios, entre eles o respeito ao voto e as decisões plenárias. Aponta que, o debate foi feito, colocado em votação e aprovação. Acredita que, toda interpretação posterior feita para atropelar a decisão plenária não lhe convence, pois se trata de princípio, aos quais não abre mão. Por fim, informa que leu a manifestação da CONJUR/MDH e ela não sugere a exclusão da Lei de Cotas no edital.</p> <p><b>Carlos Weis (ANADEP)</b> - Destaca que, recentemente, o Conselho Superior da DPE/SP reconheceu a possibilidade de o próprio colegiado deliberar sobre a instituição de cotas étnico-raciais em concursos da Instituição, considerando que havia dúvidas de alguns conselheiros em razão da falta de previsão legal. O parecer da Ouvidoria da DPE/SP teria sido determinante para esse reconhecimento, apontando como fundamento a existência de previsão constitucional e a compatibilidade da natureza administrativa do assunto com as atribuições do colegiado. Assim, entende que a manifestação da CONJUR/MDH também foi no sentido de que há fundamento legal para o CNPCT deliberar sobre o assunto, independente da legislação adotada. Aponta também, em complementariedade ao fundamento constitucional, que a Convenção da ONU de Combate à Tortura, ratificada pelo Brasil e com status de norma internalizada segundo o STF, estabelece a possibilidade do fenômeno denominado "discriminação positiva" ou medidas de inclusão. Por fim, entende como razoável a necessidade de elaboração de um documento do CNPCT para fundamentar a decisão plenária de aplicar a Lei Federal nº 12.990/2014, nos termos do item 4.3 aprovado na 16ªRPO, para justificar a contrariedade a posição da CONJUR/MDH e a retificação do edital publicado. Por fim, coloca à disposição do CNPCT o parecer jurídico utilizado para fundamentar a decisão do Conselho Superior da DPE/SP.</p> <p><b>José de Ribamar (MNPCT)</b> - Considera que, já está estabelecido o novo ponto de pauta e acredita seja importante uma definição plenária quanto a participação ou não dos peritos do MNPCT durante as discussões. Nesse sentido, aponta que como entes do SNPCT os peritos do MNPCT têm interesse nesse debate, mas gostaria de deixar os membros do CNPCT à vontade para tomar a decisão de convidar ou não os peritos do MNPCT a participar da discussão envolvendo o edital, tendo vista, que em reuniões anteriores houve questionamentos a participação dos peritos nos momentos em que o colegiado discuta as regras do processo de seleção para o MNPCT. Destaca ainda, a contribuição oferecida pelos peritos do MNPCT, anteriormente no mês de março de 2017, por meio do Ofício nº 189/2017. Desta forma, considerando que o 1º ponto da pauta da 17ªRPO seria com a participação dos peritos do MNPCT, ressalta que com a decisão sobre a mudança da pauta para incluir a discussão do edital no início da reunião, a plenária também se posiciona sobre em que momentos considera importante a participação dos peritos do MNPCT.</p> <p><b>Luana Vieira (SNPIR/MDH)</b> - Apresenta a posição do Gabinete da SNPIR/MDH sobre a política de ações afirmativas, informando que, a SNPIR/MDH emitiu uma Nota Técnica onde aponta a impossibilidade de aplicação da Lei Federal nº</p>



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	001	Tipo de Pauta	ABERTURA
			<p>12.990/2014 no Processo de Seleção de Peritos do MNPCT, não inviabiliza a realização de ações afirmativas, porque a realização delas se discute a partir do Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010) e de todos os tratados internacionais de combate ao racismo nos quais o Brasil é signatário. Destaca que, políticas de ação afirmativa não se resumem a cotas. Contudo, ressalta que, quando se pleiteia a política de ação afirmativa a partir da Lei Federal nº 12.990/2014 (Lei de Cotas no Serviço Público), estamos falando de um percentual de reserva de vagas na ordem de 20%, enquanto, atualmente o MNPCT já possui uma representatividade de negros e pardos na ordem de 36% (4 de 11). Portanto, se correria o risco de não manter e nem aumentar a representatividade de peritos autodeclarados negros. Nesse sentido, tem dúvidas se este é o momento de fazer esta discussão, tendo em mente a urgência do edital e a necessidade do CNPCT discutir e aprovar um percentual de reserva maior do que o previsto na Lei Federal nº 12.990/2014 e mais compatível com o histórico e necessidades do MNPCT. Por fim, resume o posicionamento da SNPIR/MDH, no sentido de reconhecer a importância das políticas de ação afirmativa e também reconhecer o poder discricionário da Administração Pública de implementá-las quando considerar mais adequado.</p> <p><b>Joviniano Neto (GTNM/BA)</b> – Destaca que, que o seu entendimento da leitura da manifestação da CONJUR/MDH é no sentido de que a previsão de reserva das vagas de peritos do MNPCT, não pode se basear na Lei Federal nº 12.990/2014, mas pode ser expressa no próprio edital com base na deliberação do CNPCT. Desta forma, propõe a retificação do edital com um texto curto e simples para constar a previsão de reserva de duas vagas para candidatos negros ou pardos, sem precisar que a plenária discuta se é com base Lei Federal nº 12.990/2014, nos princípios da ONU ou na própria lei que cria o SNPCT.</p> <p><b>Karolina Castro (SNC/MDH)</b> - Gostaria de externar as posições da SNC/MDH em relação debate, destacando de início o interesse público. Nesse sentido, relembra que no momento de discussão do edital na 18ªRPO, haviam várias propostas de alteração e melhoria das regras do processo de seleção de peritos para o MNPCT, tanto do Poder Público como da Sociedade Civil, com base nas experiências anteriores. Contudo, aponta que, em razão do número de vagas envolvidos e do histórico de demora para nomeação dos peritos escolhidos pelo Presidente da República, houve uma avaliação coletiva da importância do CNPCT preocupar-se com a celeridade dessa seleção, que levou os dois lados a retirarem estrategicamente suas propostas para adoção de mesma redação do edital anterior. Como contrapartida aos interessados no aperfeiçoamento das regras do processo de seleção, a plenária aprovou a criação de um Grupo de Trabalho para discutir e propor uma resolução com orientações gerais para os próximos editais. Outra posição importante da SNC/MDH, refere-se à preocupação com o processo de trabalho do CNPCT e o retorno (reabertura) de discussões em encaminhamentos e deliberações já definidas ou encerradas em reuniões anteriores. Sem tirar o mérito do assunto em debate ou outras preocupações adjacentes, avalia como uma prática muito ruim o fato do colegiado ficar constantemente retificando suas decisões. Assim, destaca mais</p>



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	001	Tipo de Pauta	ABERTURA
			<p>uma vez as decisões tomadas na 15ªRPO e 16ªRPO de fazer um processo de seleção com celeridade, por meio da transferência das discussões de modificação das regras dos processos de seleção do MNPCT para o GT e os próximos editais. Com relação a questão de cotas e ações afirmativas, entende que é um debate importante a ser feito pelo CNPCT, destacando que a CGCTVI em várias oportunidades anteriores apontou a questão do racismo estrutural dentro nos casos e nas práticas de tortura identificadas no Brasil. Por isso, também entende que esse debate deve ser realizado com a responsabilidade e o tempo necessário para lidar com a complexidade histórica do enfrentamento ao racismo em nosso país. Desta forma, considera compreensível a posição adotada pela CONJUR/MDH, uma vez que, a questão de cotas e ações afirmativas demandam um arcabouço jurídico e uma estruturação normativa muito mais substantiva do que um item de duas linhas no edital.</p>
<b>Informes Institucionais</b>			<p><b>Vivian Calderoni (PNUD/MDH)</b> – Em continuidade a apresentação da consultoria de elaboração de subsídios para revisão do Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura (PAIPCT), realizada na 16ªRPO (reunião anterior), foi realizado informe da entrega do 1º Produto à Coordenação-Geral de Combate à Tortura e Violência Institucional (CGCTVI/MDH), com Plano de Trabalho e Cronograma de entrega dos próximos produtos. Nesse sentido, destacou que a consultoria também outro eixo central de atuação, que é o levantamento e a análise das recomendações existentes sobre prevenção e combate à tortura no Brasil, elaboradas por agentes nacionais e internacionais. Pelo Plano de Trabalho serão priorizadas as seguintes instâncias: Relatoria Especial da ONU, SPT, CIDH/OEA, PNDH3, CNV, MNPCT. O período do levantamento será de 2006 à 2017 e os dois próximos produtos serão um banco de dados nacional (2º Produto) e banco de dados internacional (3º Produto) com a sistematização dos dados para monitoramento das recomendações. O 4º Produto será a entrega dos subsídios para revisão do PAIPCT. Por fim, solicita que sejam abertos espaço nas próximas reuniões do CNPCT diálogo sobre a devolutiva dos próximos produtos e compatibilização dos trabalhos da consultoria com o Plano de Ação do colegiado</p> <p><b>Claudia Macedo (CGRCN/MDH)</b> - Apresenta o contexto de construção e realização dos “Diálogos Temáticos sobre Cidadania, Identidade e Documentação” promovidos pela Coordenação-Geral de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica do Ministério dos Direitos Humanos (CGRCN/MDH) e informa da realização nos dias 07 e 08 de dezembro edição dos diálogos voltada as unidades de privação de liberdade, principalmente, o sistema prisional. Nesse sentido, apresenta a programação do evento e convida o CNPCT a indicar um representante para participar das atividades e servir de interlocutor das pautas do CNPCT, com o compromisso de trazer informes e a devolutiva do evento na reunião seguinte do CNPCT.</p> <p><b>Joviniano (GTNM/BA)</b> – Informe sobre a conjuntura da retomada dos trabalhos do Comitê Estadual de Prevenção à Tortura da Bahia (CEPET/BA) que, após várias mudanças de institucionais na secretaria de estado a qual o colegiado é vinculado, entre elas a substituição de nove secretários e a incorporação em outros órgãos, infelizmente levou a perda de muitos documentos da memória institucional do CEPET/BA. Após a realização de um novo processo seletivo para entidades da sociedade, a maioria dos novos representantes são pessoas novas e apenas duas</p>



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	001	Tipo de Pauta	ABERTURA
			<p>entidades estiveram em gestões anteriores, uma o GTNM/BA que foi escolhido para presidir o colegiado nessa nova gestão. Com muita dificuldade os trabalhos estão sendo retomado e, uma das linhas de atuação previstas é a organização de vistorias de inspeção nas unidades de restrição de liberdade, até que haja a criação do MEPCT/BA para desempenhar essa função.</p> <p><b>Mariana Pya (CONDEGE)</b> – Informa e faz a leitura do Ofício do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Rio Grande do Sul (CEPCT/RS), assinado pela Coordenadora da Sociedade Civil, Julia Barros Schirmer e pelo Coordenador da Entidades Públicas, Procurador Henrique Freitas, onde se manifesta sobre o processo de implementação do Pacto Federativo de Prevenção e Combate à Tortura, tendo vista a falta de reconhecimento e diálogo com os representantes da atual composição do CEPCT/RS e, principalmente, com as entidades da sociedade civil. Além disso, questiona as ações do Governo Federal para criação de instrumentos garantidores da criação e manutenção da atividade dos CEPCTs e MEPCTs no âmbito do pacto.</p> <p><b>Karolina Castro (MDH)</b> – Sugere que a discussão de orçamento para o financiamento da política de prevenção e combate à tortura, seja no âmbito do Governo Federal, dos Estados ou do Distrito Federal, seja incluída como ponto de pauta das próximas reuniões ordinárias do CNPCT para que os seus membros estabeleçam uma compreensão adequada dos desafios e dos mecanismos disponíveis, pois entende que a discussão não pode ser reduzida a falta de financiamento pela União.</p>
<b>Deliberações &amp; Encaminhamentos</b>			<ol style="list-style-type: none"><li>1) Alteração da Programação de Pauta da 17ªRPO, pela inclusão do assunto da “<u>Discussão sobre a Supressão Item 4.3 do Edital do 4º Processo de Seleção de Peritos do MNPCT</u>” no Momento 02, com remanejamento da discussão “<u>Monitoramento dos Encaminhamentos e Grupo de Proposições do CNPCT sobre o Relatório Temático do MNPCT sobre o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN</u>” para Momento 07 e supressão do assunto previsto anteriormente para este momento.</li><li>2) Aprovação da Ata da 16ªRPO com apenas dois ajustes de redação solicitados a Secretaria-Executiva do CNPCT: a) correção da grafia do nome da representante do IBCCRIM para retirada da letra H; b) complementação e ajuste da fala da representante do MDS, logo no início das discussões do Momento 07, nos termos da sua solicitação.</li><li>3) O Plenário do CNPCT, acordou pela previsão de inclusão nas pautas das 18ª, 19ª e 20ªRPOs em 2018, das devolutivas dos produtos da Consultora Vivian Calderoni, com o objetivo de compatibilizar as entregas com as expectativas do CNPCT. Contudo, a confirmação da inclusão na pauta das referidas reuniões fica condicionada à avaliação e aprovação do formato pela Mesa Diretora.</li><li>4) O Plenário do CNPCT, tendo em vista que apenas um dos seus membros se voluntariou para participar do evento, acordou por indicar a representante da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), Ana Carolina Vieira Ribeiro, para participar “Diálogo Temático sobre Cidadania, Identidade e Documentação” a ser realizado nos dias 07 e 08 de dezembro.</li></ol>





# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	002	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
Assunto/Tema	Discussão da manifestação da jurídica da Consultoria Jurídica do MDH acerca do Edital do 4º Processo de Seleção de Peritos do MNPCT.		
Documentos & Subsídios	M2_SEI_00135.200911_2017_66 - Cota de Manifestação_CONJUR_MDH		
Discussão	<p><b>Paulo Maldos (Presidência Interina   CFP)</b> – Inicia o novo ponto de pauta, fazendo uma contextualização das preocupações que orientaram as decisões administrativas da Vice-Presidência do CNPCT junto com as equipes técnicas do MDH.</p> <p><b>Karolina Castro (SNC/MDH)</b> - Aproveita para fazer um informe sobre as atividades do Grupo de Proposições (GP) do CNPCT para elaboração de regulamentação das regras gerais do Processos de Seleção de Peritos para MNPCT, composto pela SNC/MDH, representando o Poder Público, e o ISER, representando a Sociedade Civil. Nesse sentido, relembra que a SNC/MDH apresentou o rascunho de uma redação durante a 16ªRPO. Logo após a reunião ordinária, os representantes do GP fizeram uma reunião para alinhamento dos trabalhos, discussão de conceitos e formatos para elaboração de uma redação única, como ponto de partida. Assim, cada representante ficou de fazer a leitura detida desse texto base para apresentação de comentários e outras contribuições. Portanto, destaca que apesar de ainda estar no início dos trabalhos, o objetivo do grupo é construir uma proposta concreta de resolução, já com a cara dos próximos editais, para discussão e aprovação do CNPCT até o fim do 1º Semestre de 2018. Desta forma, entende que este é o espaço qualificado dentro do CNPCT para discussões de aperfeiçoamento dos editais para seleção de peritos do MNPCT e, para isso o intuito dos representantes do grupo é fazer conversas e consultas aos diversos atores interessados, inclusive os próprios membros MNPCT.</p> <p><b>Paula Jardim (ISER)</b> - E relação a questão de cotas, destaca que também há por parte das entidades que estão questionando a publicação do Edital CNPCT nº 02/2017 sem o item 4.3, uma preocupação com a questão do tempo e as medidas para não prejudicar os trabalhos do MNPCT. Contudo, mesmo assim consideram que essa preocupação não pode suplantam o fato de que houve a discussão e aprovação do item 4.3 na 16ªRPO. Nesse sentido, esclarece que a reivindicação desse grupo de entidades não a retificação do edital publicado para incluir um novo item, mas para restabelecer o item 4.3 da forma aprovada na reunião plenária anterior. Com relação ao argumento de que o percentual de 20% estabelecido na Lei de Cotas é menor do que o percentual de representação de negros atualmente existente nos quadros de peritos do MNPCT, entende que não é uma justificativa convincente, por considerar que esses peritos não entraram no MNPCT por um sistema de garantia de uma legislação específica, mas apenas pela sensibilidade membros das Comissões de Seleção anteriores. Acrescenta que a Lei de Cotas prevista no item 4.3 só estabelece um percentual mínimo, não significando que um percentual maior de candidatos não possa serem selecionados. No que se refere a ao argumento de legalidade, apresentado para justificar a retirada o item 4.3, entende que manifestação jurídica da CONJUR/MDH não diz que é ilegal a aplicação da Lei Federal nº 12.990/2014 dentro do edital para o MNPCT, pelo contrário, faz previsão expressa de aplicação por analogia. Por fim, aponta que o debate sobre outros tipos de diversidades que o CNPCT deve considerar na seleção</p>		



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	002	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>de peritos para o MNPCT, podem ser postergados para o Grupo de Proposições de elaboração de uma proposta de regulamento que irá orientar os próximos editais. Mas a questão de cotas para negros não, esse tem de ser inserida já a partir do atual edital. Desta forma, considera que o CNPCT não deve fazer outra discussão a não ser apenas aprovar a retificação do edital para restabelecer a redação do item 4.3, incluído apenas a expressão "por analogia" a Lei Federal nº 12.990/2014. Por fim, destaca que não vê problemas de o edital fazer analogia a Lei de Cotas em concursos públicos, tendo vista que a proposta de resolução apresentada pela SNC/MDH é baseada numa lei para concursos públicos no DF.</p> <p><b>Expedito Solaney (CUT)</b> - Aponta que todo debate deve ser baseado num processo de aprendizagem e baseado numa crítica construtiva, honesta e com respeito. Afirma que, se sente representado pelas falas do Vice-Presidente (CFP) e do representante do GTNM/BA em relação as dificuldades conjuntura enfrentadas pelo CNPCT, bem como a importância de valorização e responsabilidade as conquistas adquiridas no período anterior. Entende que, a Lei Federal nº 12.847/2013 já traz garantia de diversidade de cor/raça/etnia, gênero e região, além de prever que os cargos e a seleção dos peritos do MNPCT são de natureza "sui generis", assim como o próprio CNPCT. Por fim, considera justificável e válida a preocupação da Vice-Presidência e da SNC/MDH com possíveis soluções de continuidade dos trabalhos do MNPCT, mas também considera que o método foi equivocado, pois o CNPCT deveria ter sido consultado de qualquer forma. Destaca que, a manifestação jurídica da CONJUR/MDH é compatível com a manutenção do sistema de reserva de vagas, inclusive aponta também para previsão de reserva de vagas para pessoas com deficiência em concursos públicos e também em empresas privadas. Portanto, também defende que o atual edital precisa ser retificado, mas sem perder de vista a razoabilidade do tempo.</p> <p><b>Acássio de Souza (ANCED)</b> - Não vai repetir as questões já colocadas, mas pretende ressaltar um ponto que considera não poder ser subdimensionado, que é aquilo que denominado de "questão de método". Nesse sentido, por mais que comungue e considere plausíveis as justificativas referentes a preocupação com a manutenção e continuidade dos trabalhos do MNPCT. Contudo, entende que não há justificativa para tomada de uma decisão unilateral em inobservância há uma decisão plenária. Aponta que, conforme a Ata da 16ªRPO, a decisão de mérito adota pela plenária do CNPCT foi a adoção de cotas no atual edital, independente se houve discussão aprofundada ou não. Informa que, que lhe preocupa o fato do edital ter sido publicado há poucos dias da 17ªRPO, onde seria possível discutir e deliberação sobre a questão, de forma democrática. Sobre a previsão na Lei Federal nº 12.847/2013, acredita que o CNPCT não deve ficar preso ao casuismo e subjetivismo das Comissões de Seleção, concordando com a necessidade de aprofundamento dos mecanismos previstos na lei.</p> <p><b>Ana Carolina (SPM/PR)</b> - Começa sua fala dizendo que os membros do CNPCT devem buscar contribuir da maneira mais positiva, concreta e conclusiva possível. Nesse sentido, agradece a fala do Vice-Presidente (CFP), que considera bastante esclarecedora. Aponta a necessidade de superação da sensação de que os membros do Poder Público no CNPCT ou o próprio Governo Federal estão se</p>		



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	002	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>posicionando de alguma forma, contrários a inserção da política de cotas neste edital ou alguma maneira de seleção inclusiva e que respeite os princípios que já estão na Lei do SNPCT. Assim, considera cansativo e inaceitável que os para os membros do Poder Público no CNPCT tenham que ficar reafirmando isso constantemente. Lembra que, o que foi dito na 16ªRPO é que todos os documentos normativos ou com repercussão jurídica aprovados e emitidos pelo CNPCT devem, invariavelmente, passar pelo crivo da CONJUR/MDH, tendo vista que, em última instância tratam-se de atos administrativos de unidade vinculada ao MDH. Trata-se de precaução a que estão submetidos dos servidores e órgãos públicos, portanto, praticamente um ato vinculado para verificação do princípio da legalidade. Lembra que, em quase todas as reuniões do CNPCT essa é uma advertência feita pelos membros do Poder Público, mas que muitas vezes é visto como um ato político dos representantes do MDH, principalmente, quando a CONJUR/MDH recomenda alguma modificação. Destaca que, como representante de um dos órgãos do Poder Público no CNPCT esteve nas Comissões de Seleção dos processos anteriores, junto com representantes de entidades da sociedade civil, lutando para implementar ações afirmativas e os mecanismos de diversidade previstos na Lei do SNPCT. Portanto, ressalta que a manifestação da CONJUR/MDH não aponta problemas no mérito, mas na forma de implementação de uma política de cotas, que não poder ser com base na Lei Federal nº 12.990/2014, pelo fato da seleção para o MNPCT não ser um concurso público. Considera que, ainda há espaço para CNPCT estabelecer o formato e os princípios a serem observados pela Comissão de Seleção, sem precisar retificar o edital publicado. Por fim, entende ser fundamental a definição de um regulamento geral para os processos de seleção para o MNPCT, tanto para prever o formato e os procedimentos implementação de ações afirmativas para os candidatos autodeclarados negros, mas também para outras diversidades que os membros do CNPCT buscam ver representadas no MNPCT.</p> <p><b>Sheila Carvalho (IBCCRIM)</b> - Também se irrita com fato de que os membros do CNPCT terem de ficar voltando e retomando discussões que já foram travadas, ao invés de avançar em outros temas e assuntos. Ao mesmo tempo, considera que não pode se esquivar da discussão do encaminhamento dado ao atual edital para o MNPCT, que é diferente do encaminhamento dado na reunião anterior e não pode esperar alguns dias para decisão fosse passada novamente pela plenária do CNPCT. Assim, considera antidemocrática a decisão de publicação do edital sem previsão de cotas, principalmente, por considerar a manifestação jurídica da CONJUR/MDH não é contrária a deliberação da 16ªRPO. Aponta também que, não é a primeira vez isso acontece, havendo um histórico antidemocrático de alteração das deliberações do CNPCT. Considera que, a manifestação jurídica da CONJUR/MDH foi mal redigida, mesmo assim, ressalta que leitura dela é possível facilmente perceber a possibilidade aplicação da Lei Federal nº 12.990/2014, por analogia. Por fim, pede licença para fazer a leitura de nota pública para visibilizar o ocorrido, subscrita pelas entidades Conectas Direitos Humanos, Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, Instituto de Estudos da Religião, Justiça Global, Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente e a Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude.</p>		



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	002	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p><b>Karolina Castro (SNC/MDH)</b> - Compartilha sua experiência de implementação da política de criação de comitês e mecanismos estaduais de prevenção e combate à tortura nos últimos 5 (cinco) anos. Utiliza o relato das dificuldades de implementação da política de prevenção e combate à tortura sem diretrizes claras e um marco legal bem definido, para apontar que as políticas de ação afirmativa também não podem ser implementadas de qualquer maneira, mas sim com calma, profunda e participação de outras organizações, como CNPIR. Considera que, as 2 (duas) horas debates superficiais que ocorreram na 16ªRPO não suficientes para abordar as questões de implementação da política de cotas e, aponta, o fato que a plenária sequer chegou a discutir quais seriam os mecanismos da Lei Federal nº 12.990/2014 que, por analogia, se aplicariam ao processo de seleção para MNPCT. Cita como exemplo a questão a questão das Comissões de Verificação. Por fim, destaca que não consegue compreender a urgência de implementação da política de cotas no edital por meio de suas e também porque não é possível aguardar um pouco para devido aprofundamento do debate nas próximas reuniões do CNPCT, principalmente, considerando a possibilidade de atrasar a seleção para o MNPCT.</p> <p><b>César Baldi (SEGOV/PR)</b> - Considera que, talvez seja a pessoa que mais incomoda com o debate de raça e gênero dentro do CNPCT. Nesse sentido, relembra que a última Comissão de Seleção para o MNPCT só teve paridade de gênero, por causa dos representantes do Poder Público e, não por conta dos representantes da sociedade civil. Destaca que, a atual Comissão de Seleção aprovada na 16ªRPO não tem mulheres e nem negros, apenas homens brancos e, no momento da discussão, os representantes do Poder Público fizeram questão de salientar essa preocupação. Assim, acredita que houve uma opção dos representantes da sociedade civil de não indicar homens ou mulheres negras, que deve ser considerada neste momento onde é cobrado a implementação de ações afirmativas. Aponta que, nos itens 6.9.1 e 6.9.2 do edital publicado já trazem mecanismos aplicação do disposto na Lei Federal nº 12.847/2013, com ações afirmativas para representação de gênero e de candidatos negros do MNPCT. Recorda que, no edital haviam várias propostas para considerar a possibilidade de representação de outros grupos vulneráveis, mas que após dois dias discutido o edital a grande maioria dos representantes da atual plenária, praticamente, aprovou um edital sem inovações. Ressalta também que, o formato do atual edital publicado foi discutido na reunião plenária de agosto (15ªRPO) e, mesmo com a pauta da 16ªRPO e a redação do edital enviada com antecedência, a proposta de incluir cotas a partir da Lei Federal nº 12.990/2014, surgiu apenas de última hora, quando já havia acordo para aprovar o atual edital com base na redação do anterior. Salienta que, chamou a atenção de todos para o fato de que seria contraditório a implementação de uma política de cotas, com a manutenção de critérios de mestrado e doutorado, historicamente excludentes de homens e mulheres negras na academia e no mercado de trabalho. Por fim, reconhece que a manifestação jurídica da CONJUR/MDH não é vinculativa das decisões do CNPCT, contudo, se não houver concordância por parte do colegiado deve haver a formalização de uma justificativa fundamentada para suprimir o requisito da motivação dos atos administrativos.</p> <p><b>Joviniano Neto (GTNM/BA)</b> – Observa que, a nota pública lida anterior pela representante do IBCCRIM, não divulgada antecipadamente para o conjunto as</p>		



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	002	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
			<p>entidades da sociedade civil no CNPCT. Nesse sentido, destaca que o documento critica um ato administrativo assinado pelo Vice-Presidente do CNPCT (CFP), que um representante da sociedade civil, assim como a CUT, GTNM/BA e OAB (não presente). Reconhece a luta do Vice-Presidente, Paulo Maldos, para viabilização e funcionamento do CNPCT e do MNPCT. Na sua interpretação da manifestação jurídica da CONJUR/MDH, o CNPCT não pode fundamentar a previsão de cotas no edital na Lei Federal nº 12.990/2014 e, retificar o edital para incluir o termo "por analogia" não tem o condão de corrigir o vício formal, pois na prática continuaria fundamento na referida lei. Portanto, acredita que a referência da Lei Federal nº 12.990/2014 deve ser substituída pela Lei Federal nº 12.847/2013. Por fim, argumenta que o ótimo é inimigo do bom, para informar como representante da sociedade civil militando nessa pauta desde 1964, que tenderá a ser contra qualquer medida que implique em atrasar o processo seletivo de peritos para o MNPCT ou precarizar os trabalhos do grupo. Contudo, caso haja uma proposta de resolução ou orientação do CNPCT que permita a adoção da política de cota sem alterar o cronograma da seleção, o GTNM/BA votará a favor.</p> <p><b>Helder Pedron (MJSP)</b> - Informa, como membro da Comissão de Seleção do atual edital, que o grupo está imbuído de bastante boa vontade e boa-fé. Considera que, a questão é bastante complexa e demanda o estudo e aprofundamento por parte do colegiado antes de um posicionamento, não sendo suficiente realizar apenas uma analogia a Lei Federal nº 12.990/2014. Nesse sentido, entende que o debate aprofundado no âmbito CNPCT será necessário, principalmente, para fundamentar a natureza da discriminação positiva e a referência restritiva de direitos dos candidatos que não terão acesso as vagas reservadas para as cotas. Aponta que, além da diversidade de representação, a Lei Federal nº 12.847/2013 estabelece outros requisitos para o cargo, como a capacidade técnica, que precisará ser conciliada com a política de ações afirmativas. Acredita que, se isso não for bem pensado, pode dar margem há vários questionamentos legais. Portanto, ressalta que a discussão não é a favor ou contra as cotas, mas sim como discutir as nuances e a fundamentar da política de cotas a ser adotada pelo CNPCT.</p> <p><b>Carlos Weis (ANADEP)</b> - Destaca que, concorda com a necessidade de fundamentação das posições do CNPCT, mas recorda o relato do processo seletivo da DPE/SP e de que colocou à disposição do colegiado o parecer que embasou a decisão do Conselho Superior da defensoria pública. Discorda da avaliação de que se trata de uma restrição e aponta que, no concurso da DPE/SP o critério de cotas de aplica depois da verificação da capacidade técnica. Portanto, a partir de um teto predefinido para verificação da qualificação técnica, seria aplicado o critério do interesse público. Nesse sentido, acredita que há embasamento jurídico suficiente para fundamentar uma decisão do CNPCT pela retificação do edital e aplicação da política de cotas, inclusive, observado a recomendação da CONJUR/MDH de não referenciar a Lei Federal nº 12.990/2014.</p> <p><b>Karolina Castro (SNC/MDH)</b> - Considera que, pelo avançar da hora e a reiteração dos argumentos apresentados, sem a possibilidade de novas mediações, a discussão deve ser levada a votação para não prejudicar a programação da reunião e a discussão dos outros pontos de pauta.</p>



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	002	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
			<p><b>Paula Jardim (ISER)</b> - Aponta que, não sabe se a plenária do CNPCT deveria votar aqui que já foi votado anteriormente. Relembra as falas de preocupação quanto ao fato do CNPCT ficar retomando suas discussões. Ressalta que, o assunto só voltou a pauta em razão do descumprimento da deliberação da reunião plenária anterior (16ªRPO). Portanto, acredita que a única medida a ser adotada neste momento é a retificação a partir da recomendação presente na manifestação da CONJUR/MDH.</p> <p><b>Márcia Badaró (CFP)</b> - Informa que, ficou muito preocupada e incomodada com o tom da nota pública lida pelo IBCCRIM e subscrita por outras entidades da sociedade civil, principalmente, na parte que aponta o acontecido como uma evidência do racismo. Aponta que, todos os membros da sociedade civil no CNPCT carregam uma trajetória de lutas e enfrentamento a violações direitos humanos, inclusive o CFP, mencionado expressamente a nota pública, mas que acabou de assinar uma nota técnica sobre a atuação dos profissionais da psicologia nas questões raciais. Ressalta as dificuldades daqueles que ocupam espaços executivos, como a Vice-Presidência do CNPCT, onde muitas é preciso gerenciar situações de forma muito rápida. Nesse sentido, destaca a trajetória e o compromisso do Vice-Presidente, Paulo Maldos, como um militante histórico dos direitos humanos. Portanto, entende que a eventual publicação da nota pública com esse tom, só tende a fragilizar o CNPCT. Por fim, ressalta que também não concorda com o método e a forma como as coisas deram e acredita o episódio servirá de grande aprendizagem, mas considera excessiva a referência ao racismo.</p> <p><b>Sheila Carvalho (IBCCRIM)</b> - Salaria que, não foi apontado na nota pública, mas há interesse das entidades subscrevetes de ingressar com um mandado de segurança. Então, acredita que essa possibilidade também deve ser considerada pelo conjunto dos membros que compõe a plenária do CNPCT, na preocupação com possibilidade atrasar o processo de seleção para o MNPCT. Assim, acredita uma decisão judicial pendente pode resultar num atraso ainda maior, do que a possibilidade do CNPCT aprovar a proposta de retificação do edital, mesmo que tenha que passar novamente pela CONJUR/MDH.</p> <p><b>Karolina Castro (SNC/MDH)</b> - Solicita o registro do voto da SNC/MDH que, posiciona-se a favor da proposta de manutenção do edital publicado e sem retificação, entendendo que a implementação da política de cotas é um desafio a ser discutido, aprofundado e vencido no próximo edital, além do fato de já existir um grupo de proposições do CNPCT cujo objetivo é justamente pensar um regulamento geral com novas regras para aperfeiçoamento dos próximos editais. Assim, não é uma posição contra cotas, mas para o amadurecimento do debate e formatação de mecanismos adequados a seleção para o MNPCT.</p> <p><b>Ana Carolina (SPM/PR)</b> - Solicita o registro do voto da SPM/PR que, posiciona-se a favor da proposta de manutenção do edital publicado e sem retificação, em razão da necessidade de um maior aprofundamento do debate de implementação das políticas de ação afirmativa, inclusive, com a consulta e a participação da assessoria técnica da SNPIR/MDH, além dos outros órgãos que trabalham com políticas voltadas ao público das outras diversidades discutidas pelo CNPCT.</p>



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	002	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p><b>Paula Jardim (ISER)</b> - Solicita o registro que a SNPIR/MDH estava presente na 16ªRPO, mas que não se manifestou em relação as discussões sobre a implementação de uma política de cotas no edital. Nesse sentido, considera um absurdo a plenária do CNPCT ter que votar, algo que já foi votado na reunião anterior.</p> <p><b>Luana Vieira (SNPIR/MDH)</b> - Aponta questão de ordem, tendo vista a citação à SNIR/MDH, para lembrar que o órgão se posicionou antes do início das discussões do ponto de pauta por meio de uma nota explicativa elaborada pela equipe técnica e assinada pelo Secretário Juvenal Araújo. Nesse sentido, reitera que em momento algum a SNPIR/MDH foi contrária a implementação de ações afirmativas no edital, além apresentar outra fundamentação a partir do Estatuto da Igualdade Racial e de todos os tratados internacionais ratificados em relação ao combate ao racismo. Portanto, lhe espantou fato de algumas entidades da sociedade civil lançarem uma nota pública informado que não houve uma preocupação ou compromisso do MDH com a política de cotas, quando na verdade em momento algum foi apontado contrariedade, apenas se questionando o momento e a forma de implementação, tendo em vista, a preocupação com a manutenção dos trabalhos do MNPCT e a proximidade do próximo edital.</p> <p><b>Joviniano Neto (GTNM/BA)</b> – Solicita o registro do voto do GTNM/BA que, posiciona-se a favor da proposta de manutenção do edital publicado e sem retificação, em decorrência da importância de manter o MNPCT funcionando, sem o risco de atrasar o processo de seleção para substituição das vagas de peritos previstas no edital. Além disso, considera que a Lei Federal nº 12.847/2013 já oferece fundamentação suficiente para implementação da política de cotas.</p> <p><b>Maria Elena (Justiça Global)</b> - Solicita o registro de que as entidades que assinam a nota pública pretendem judicializar a questão, em função do desrespeito a votação anterior do colegiado. Em razão disso, acredita que o prazo previsto no cronograma irá estourar do mesmo jeito.</p>		
<b>Deliberação</b>	<p>1) Considerando que não houve consenso nas discussões e, tendo vista a extrapolação do horário previsto sem novos argumentos, a Presidência dos Trabalhos encaminhou a questão para deliberação, sendo apresentadas as seguintes propostas para votação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Proposta I - Manutenção do Edital publicado no dia 24/11/2017, com a supressão do Item 4.3;</li><li>b) Proposta II - Retificação do Edital publicado no dia 24/11/2017 para inclusão do Item 4.3.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Em regime de votação, os presentes se manifestaram da seguinte forma:<ul style="list-style-type: none"><li>a) 09 (nove) votos a favor da <b>Proposta I - SNC/MDH, MJ, MD, MEC, CC/PR, SNPIR/MDH, MDS, SPM/PR e GTNM/BA.</b></li><li>b) 6 (seis) votos a favor da <b>Proposta II – CONECTAS, IBCCRIM, ISER, JUSTIÇA GLOBAL, ANCED e CUT.</b></li></ul></li><li>• Tendo vista o resultado da votação, restou declarando o posicionamento final</li></ul>		



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

<b>Momento (Nº)</b>	<b>002</b>	<b>Tipo de Pauta</b>	<b>PAUTA ADMINISTRATIVA</b>
	do colegiado pela manutenção do edital publicado, nos termos da <b>Proposta I.</b>		

<b>Momento (Nº)</b>	<b>003</b>	<b>Tipo de Pauta</b>	<b>DIÁLOGO MNPCT</b>
<b>Assunto/Tema</b>	Apresentação do Planejamento Estratégico Bial do MNPCT e Discussão dos Compromissos de Cooperação Mútua para 2018.		
<b>Documentos &amp; Subsídios</b>	M3_Documento_MNPCT_Compromissos_Cooperacao_Mutua		
<b>Discussão</b>	<p><b>José de Ribamar (MNPCT)</b> - Lembra que, conforme registro da ata da 12ªRPO (Fev/2017) o relatório de atividades do MNPCT já foi apresentado e apreciado pelo CNPCT naquela ocasião, onde também surgirão várias proposições incluídas no planejamento do MNPCT e compatibilizadas com a agenda do CNPCT em 2017. Nesse sentido, sem "inventar a roda" o MNPCT preparou para 17ªRPO um arrazoado recuperando várias dessas proposições anteriores para alinhamento e repactuação de compromissos de atuação conjunta com o CNPCT para o ano de 2018, conforme previsto na pauta.</p> <p><b>Ana Carolina (SPM/PR)</b> - Aponta a importância da participação e o acompanhamento dos Gestores Locais dos órgãos representados no CNPCT, como por exemplo Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), nas instâncias de prevenção e combate à tortura no âmbito dos Estados e Municípios. Seja com assento permanente nos CEPCT's, ou, no acompanhamento das inspeções realizadas pelos MEPCT's e outros órgãos participantes do SNPCT. Nesse sentido, menciona como exemplo de boa prática, a sua participação no acompanhamento da inspeção realizada pelo MNPCT na Unidade Prisional da "Colmeia", no Distrito Federal. Sobre a questão do indulto, informa que o CNPCT chegou a elaborar uma Nota, em 2015 e, mais recentemente no "Indulto das Mães" de 2017, mas o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não chegou a receber os representantes do colegiado. Concorde que os termos dessa Nota devem ser retomados e atualizado para abordar a questão do decreto de "Indulto Natalino" de 2017. Contudo, dado a proximidade da data de publicada no decreto e, provavelmente, o seu estágio avançado de debate, acredita que o CNPCT já deve se concentrar em discutir estratégias e ações para influenciar os decretos de indulto do dia das mães e natalino de 2018, a partir da criação de um Grupo de Trabalho específico a partir da próxima reunião (18ªRPO).</p> <p><b>Karolina Castro (SNC/MDH)</b> - Informa que, a questão do indulto foi objeto de discussão na última reunião do CNPCT, mas aparentemente nem a SNC/MDH e nem o CNPCT foram convidados a participar do debate. Acredita que o CNPCT deve fazer um esforço de reconquistar e reaproximar o DEPEN e CNPCT, como integrantes do SNPCT e parceiros nessa discussão de indulto em anos anteriores. Sobre a proposta de documento apresentada pelo MNPCT, reconhece sua importância, mas tinha expectativa de avaliação mais detalhada das atividades realizadas pelo MNPCT em 2017 e, partir disso o apontamento das atividades que poderiam ser concretamente realizadas ou não pelo MNPCT em 2018. Nesse sentido, questiona se é possível que o MNPCT apresente uma</p>		





# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	003	Tipo de Pauta	DIÁLOGO MNPCT
			<p>avaliação preliminar sobre os desafios e ações assumidos no planejamento para 2017 e como isso se reflete naquilo que está colocado para 2018. Cita como exemplo o trabalho das diretorias, principalmente aquelas que destacaram por seus trabalhos desenvolvidos, como a de "fundos" e a de "gênero no socioeducativo".</p> <p><b>Acássio Souza (ANCED)</b> - Acredita que é importante pensar o ano de 2018 de forma estratégica, considerando que será segundo ano do mandato das atuais entidades da sociedade civil integrantes no CNPCT. Nesse sentido, carrega uma angústia pessoal e institucional, enquanto ANCED, referente a necessidade do CNPCT conseguir estabelecer uma metodologia de monitoramento e acompanhamento efetivo de casos que são emblemáticos, a partir das recomendações do MNPCT. Portanto, compreende como fundamental a referência feita no documento apresentado pelo MNPCT aos Estados do AM, RR e RN. Assim, entende que se o CNPCT conseguir focar no monitoramento das recomendações dessas três unidades federativas em 2018, já será bastante positivo, por toda barbárie e histórico de violações neles presente. A partir dessa preocupação, aponta que pela previsão do art. 16, § 2º, do Decreto nº 8.154/2013: "para as visitas regulares e periódicas realizadas pelo MNPCT poderão ser convidados representantes de entidades da sociedade civil, peritos e especialistas com atuação em áreas afins", portanto, o CNPCT deve considerar a possibilidade de indicar seus representantes, mediante convite do MNPCT e com base no critério de regionalidade ou proximidade do local das visitas, para participar das visitas de monitoramento do MNPCT. Propõe que isso seja colocado dentro de um projeto de monitoramento conjunto do CNPCT/MNPCT, incluindo também a previsão de convite aos gestores estaduais dessas três unidades federativas para participação em pelo menos uma das reuniões ordinárias do CNPCT previstas para 2018. Sobre a proposta contida no documento de realização de "Audiência Pública do CNPCT" alusiva ao assunto dos "massacres de 2017", sugere a realização em um dos três estados, como forma de descentralizar as atividades do CNPCT. Por fim, destaca a falta de previsão de ações relacionadas ao SINASE e questiona a possibilidade inclusão de medidas relacionadas ao assunto.</p> <p><b>Paula Duarte (ISER)</b> - Concorde que, os estados não podem receber R\$ 40 milhões do FUNPEN sem ter o mínimo de contrapartida e que, para além de ações referentes a políticas de alternativas penais, deveriam ser previstas contrapartidas relacionadas a política de desencarceramento. Nesse sentido, aponta como mecanismos a Lei da Primeira Infância, Livramento Condicional e a Súmula Vinculante nº 56. Sobre a proposta de convite aos gestores estaduais destinatários das recomendações do MNPCT para participação nas reuniões ordinárias do CNPCT, manifesta sua preocupação com a ausência do CNJ e outros representantes do Poder Judiciário e falta de estratégias de priorização das recomendações presentes nos relatórios do MNPCT. Assim, defende a necessidade de um debate e alinhamento prévio no âmbito do CNPCT sobre a priorização de recomendações e estratégias dialogo com esses gestores estaduais em cada uma das reuniões, senão será tempo perdido.</p>



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	003	Tipo de Pauta	DIÁLOGO MNPCT
			<p><b>Expedito Solaney (CUT)</b> - Sugere a inclusão no documento do MNPCT de uma devolutiva da "Missão do CNPCT e MNPCT à Europa" realizada com o apoio da Comissão Europeia (CE), como já havia sugerido dentro do trabalho realizado pela Consultora do MDH, Vivian Calderoni. Usa esta atividade para exemplificar que, apesar das dificuldades o CNPCT vem realizando algumas atividades importantes. Contudo, concorda com falas anteriores de que é necessário que o CNPCT estabeleça formas de processar as informações recebidas dos relatórios do MNPCT e estratégias políticas de priorização da sua atuação, principalmente, em razão das dificuldades de dedicação exclusiva dos membros do colegiado.</p> <p><b>Joviniano Neto (GTNM/BA)</b> - Considera importante que sejam enviados ofícios aos gestores estaduais de AM, RR e RN, informando a realização por parte do CNPCT/MNPCT de atividades alusivas aos "massacres de 2017" para alertá-los sobre esse procedimento avaliativo, o que pode viabilizar a agilização das medidas propostas nas recomendações do MNPCT. Em seguida, manifesta angústia em relação ao esforço feito pelo CNPCT em relação ao indulto do dia das mães de 2017 e a falta de levantamento sobre o impacto dessa atuação no número de mães indultadas. Nesse sentido, reputa como importante a solicitação de informações ao DEPEN para avaliação do CNPCT e acesso antecipado à minuta de decreto de indulto natalino de 2017.</p> <p><b>Rafael Barreto (MNPCT)</b> - Sugere ao CNPCT que possa designar representantes entre seus membros para discutir com os peritos do MNPCT os detalhes para concretização das propostas de atividade alusiva aos "massacres de 2017", atuação conjunta CNPCT/MNPCT e convite aos gestores estaduais como estratégias de monitoramento das recomendações do MNPCT. Cita como exemplo de questões que precisam ser pactuadas, o modelo das visitas serem realizadas nesses estados, a definição se participantes irão entrar nos presídios ou ainda se serão realizadas apenas reuniões e audiências públicas. Acredita que, em um grupo reduzido será muito mais fácil e ágil fazer essas discussões, ao invés de concentrar em apenas nas seis reuniões ordinárias do CNPCT previstas por ano. Informa que, o MNPCT vem discutindo a possibilidade de extrair uma parte do relatório do RN sobre desaparecimento forçado, para elaborar uma Nota Técnica sobre o assunto determinando quais são as informações mínimas que todos os estados devem manter em registro em relação às pessoas privadas de liberdade, como ferramenta internacional para prevenir o desaparecimento forçado. Por fim, em relação ao tema do SINASE considera que também será melhor para o MNPCT discutir adoção de medidas com um grupo reduzido de membros designados pelo CNPCT.</p> <p><b>José de Ribamar (MNPCT)</b> - Concorda com a proposta de designação de membros do CNPCT para composição de grupos de discussão reduzidos, visando o detalhamento das atividades de cooperação mútua entre o colegiado e o MNPCT a partir do documento em discussão. Contudo, lembra que para o médio e longo prazo e já abrangendo outras áreas importantes, como o socioeducativo e a saúde mental, já existe um GT de Monitoramento das Recomendações do MNPCT criado anteriormente pelo CNPCT, com a</p>



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	003	Tipo de Pauta	DIÁLOGO MNPCT
			<p>participação do MNPCT. Aparentemente o GT estava parado desde a renúncia da perita Thais Duarte, mas que a partir da reunião anterior do CNPCT (16ªRPO) e o compromisso de indicação de novos representantes do MNPCT, está se organizando novamente para retomar as atividades. Em relação a questão do desencarceramento e a interlocução com os órgãos do Poder Judiciário, pontua que é uma preocupação do MNPCT presente em seus relatórios e também durante as visitas aos estados, onde os peritos fazem questão de dialogar em nível estadual com as Varas de Execução Penais (VEP's), com os Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF's) e acompanhar as Audiências de Custódia. Nesse sentido, também concorda com a análise de que não adianta convidar os gestores estaduais para as reuniões do CNPCT, sem conseguir estabelecer interlocução adequada com os órgãos de supervisão administrativa nacional, como o CNJ e o CNMP. Por fim, entende que o produto concreto esperado pelo MNPCT desse ponto de pauta e a aprovação do CNPCT da programação proposta para 2018 e a designação de seus membros para composição de grupos de discussão e detalhamento das atividades.</p> <p><b>Ana Carolina (SPM/PR)</b> - Avalia que todas as falas anteriores compartilham o mesmo objetivo de construir uma maneira estreitar o diálogo e otimizar os trabalhos entre o CNPCT e o MNPCT, destacando-se a importância de uma visão de médio e longo prazo, sem perder de vista a necessidade de oferecer resposta para as questões de curto prazo. Nesse sentido, considera importante a necessidade de pensar a institucionalização das demandas menos urgentes dentro dos planejamentos do CNPCT e do MNPCT para evitar o tratamento das questões no varejo e curto prazo, como tem sido a relação entre os dois órgãos nos últimos tempos. Porque isso gera uma sensação, onde o CNPCT sempre está em dívida e correndo atrás do prejuízo em relação as demandas do MNPCT, nunca conseguindo superar as demandas reprimidas para discutir de forma criativa e sustentável um planejamento de antecipação de ações futuras, o que demanda um certo tempo e preparação. Contudo, acredita que isso só será possível o MNPCT também considerar importante e se comprometer na construção, em paralelo, de um planejamento de médio e longo prazo com o CNPCT.</p> <p><b>Acássio Souza (ANCED)</b> - Também acredita que algumas das programações do documento apresentado pelo MNPCT podem ser discutidas e inseridas num planejamento de médio e longo do CNPCT. Contudo, mantém preocupação com as atividades que são mais urgentes e exigem uma resposta igualmente urgente do CNPCT, especificamente a questão do indulto e a agenda conjunta referente aos "massacres de 2017". Assim, propõe objetivamente que sejam designados na 17ªRPO membros do CNPCT para discutir com os peritos do MNPCT, pelo menos para essas duas atividades.</p> <p><b>José de Ribamar (MNPCT)</b> - Sugere que, caso algum dos membros do CNPCT que não puderam se fazer presentes na 17ªRPO, possam posteriormente serem convidados ou por iniciativa própria formalizem o interesse de participar de algum dos grupos de discussão criados a partir desse ponto de pauta. Cita como exemplos, a SMDH e o MJSP.</p>



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	003	Tipo de Pauta	DIÁLOGO MNPCT
Encaminhamentos	<ol style="list-style-type: none"><li>1) O documento de “Compromissos” apresentado pelo representante do MNPCT deverá passar por ajustes para contemplar as contribuições membros do CNPCT. Depois deverá ser encaminhado à todos os membros do colegiado por meio da Lista de Distribuição de E-mails (<a href="mailto:cnpct.geral@mdh.gov.br">cnpct.geral@mdh.gov.br</a>) para coleta de outras contribuições, devendo ser a Minuta Final ser encaminhada a Mesa Diretora para avaliação e inclusão na Pauta da 18ªRPO para deliberação.</li><li>2) Criação do Grupo Conjunto de Proposições CNPCT/MNPCT para construção, apresentação e organização de proposta de evento para celebração de um ano dos “Massacres” ocorridos no início de 2017 no âmbito dos Sistema Prisional. Integrantes: ANCED, CFP, CONECTAS, CUT e os Peritos do MNPCT a serem indicados pela Coordenação Executiva.</li><li>3) Criação do Grupo Conjunto de Proposições CNPCT/MNPCT para análise, apresentação de propostas conjuntas relacionadas aos processos de indulto, especialmente o “Indulto Natalino de 2017” e o “Indulto dos Dias das Mães em 2018. Integrantes: GTNM/BA, ISER, ANADEP, SPM/PR, SNPIR/MDH, IBCRIM e os Peritos do MNPCT a serem indicados pela Coordenação Executiva.</li></ol>		

Momento (Nº)	004	Tipo de Pauta	VISITAS E INSPEÇÕES
Assunto/Tema	Apresentação e Discussão dos Relatório de Visitas do MNPCT de Mato Grosso (Jul/2017).		
Documentos & Subsídios	M4_RelatorioMNPCT_MT2017.pdf		
Discussão	<p><b>Lúcio Costa (MNPCT)</b> - Apresentação do Relatório da Visita ao Mato Grosso.</p> <p><b>Paulo Maldos (Vice-Presidência - CFP)</b> - Informa que, em razão de convite antecipado para participar de uma mesa de discussão em evento promovido pelo CFP, já havia comunicado a Mesa Diretora do CNPCT da sua impossibilidade de participar da manhã do 2ª dia da 17ªRPO. Como resultado, a Mesa Diretora estabeleceu entendimento de que a condução dos trabalhos da reunião nesse período, cabia a um dos seus membros, considerando o critério de compatibilidade com natureza do órgão ou entidade que ocupa a Vice-Presidência. Como neste o posto é ocupado por representante da sociedade civil, as entidades representantes da mesma categoria na Mesa Diretora (CUT e CONECTAS), acordaram por indicar o representante titular da CUT para conduzir os trabalhos do CNPCT na manhã do 2ª dia de reunião da 17ªRPO. Contudo, em razão do abalo emocional provocado pelos debates do período da manhã neste 1º dia e os termos agressivos da nota pública lida em plenário, não sabe se terá condições de se fazer presente o dia inteiro, podendo se ausentar também no período da tarde. Nesse sentido, sugere que o representante CUT conduza os trabalhos também no período da tarde, em continuidade ao período da manhã. Por fim, destaca também que irá levar a questão debate interno no CFP, para verificar se irá continuar na representação da entidade dentro do CNPCT.</p> <p><b>Joviniano Neto (GTNM/BA)</b> - Oferece solidariedade ao Vice-Presidente, Paulo</p>		



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	004	Tipo de Pauta	VISITAS E INSPEÇÕES
	<p>Maldos, reconhecendo em nome do GTNM/BA a importância da sua trajetória de lutas pelos direitos humanos no país e também na condução dos trabalhos do CNPCT nesse mandato. Avalia que algumas manifestações ocorridas pela manhã não são representativas da totalidade das entidades da sociedade civil representadas no CNPCT, esperando, desta forma, que o Vice-Presidente que reconsidere a possibilidade de não participar da tarde do último dia de reunião.</p> <p><b>Karolina Castro (MDH)</b> - Falando em nome pessoal, também reconhece publicamente a importância do Vice-Presidente, Paulo Maldos, na condução dos trabalhos do CNPCT, principalmente, por suas características pessoais de sempre estar disposto ao diálogo, a mediação de interesses conflituosos e a busca de soluções para os diversos problemas. Por fim, registra o seu agradecimento pessoal pela condução íntegra e responsável.</p> <p><b>Expedito Solaney (CUT)</b> - Também gostaria de consignar em nome da CUT, como já feito oportunamente pela manhã, o reconhecimento pela trajetória de lutas pelos direitos humanos do Vice-Presidente, Paulo Maldos. Por fim, espera que a decisão sobre a publicação nota por algumas entidades da sociedade civil seja revista, bem como a decisão do Vice-Presidente de deixar a representação do CFP no CNPCT.</p> <p><b>José de Ribamar (MNPCT)</b> - Comunga da preocupação com a celeridade do processo do edital e também registra o reconhecimento da trajetória de lutas pelos direitos humanos do Vice-Presidente, Paulo Maldos. Por fim, registra que antes mesmo de existirem políticas de cotas em nosso país, já realizava essa luta junto com o Vice-Presidente.</p> <p><b>Sheila Carvalho (IBCCRIM)</b> - Registra que sempre respeitou a trajetória de lutas pelos direitos humanos do Vice-Presidente, Paulo Maldos. Mas por outro lado, não conseguiu se abster diante do corrido, de fazer valer que as decisões tomadas pelo CNPCT tenham continuidade.</p> <p><b>Paula Duarte (ISER)</b> - Também registra que o posicionamento assumido por algumas entidades não está relacionado a esfera pessoal do Vice-Presidente, Paulo Maldos, mas foi necessário para manifestar a insatisfação dessas entidades, quanto a condução do processo pela Vice-Presidência. Reconhece que alguns termos da nota pública podem estar mais fortes, mas foi forma encontrada para reiterar a insatisfação dessas entidades.</p> <p><b>Márcia Badaró (CFP)</b> - Avalia que apesar das falas anteriores negarem o caráter pessoal da nota pública, o texto expressamente faz menção ao nome do Vice-Presidente, Paulo Maldos.</p>		
<b>Encaminhamentos</b>	1) Encaminhar ofícios do CNPCT solicitando posicionamento e outros subsídios das autoridades competentes do Mato Grosso, em relação ao relatório e as recomendações do MNPCT, convidando-as também para apresentar explicações presencialmente nas próximas Reuniões Plenária da Ordinária do CNPCT.		



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

### 2º DIA

Local	Data e Hora da Abertura
Sala de Reuniões Plenárias – Ministério dos Direitos Humanos Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10ª Andar	30 de Novembro de 2017 – 15h00 (Manhã)

### QUORUM

Representação	Presentes	Função	Condição	Categoria	Nº
CFP	Paulo Roberto Martins Maldos	Vice-Presidente(a)	Titular	OSC	01
MEC	Cinara Maria Fonseca de Lima	Membro (a)	Titular	GOV	02
GTMN-BA	Joviniano Soares de Carvalho Neto	Membro (a)	Titular	OSC	03
SNC/MDH	Karolina Castro	Membro (a)	Suplente	GOV	04
CUT	Expedito Solaney Pereira Magalhães	Membro (a)	Titular	OSC	05
IBCCRIM	Sheila Santana de Carvalho	Membro (a)	Titular	OSC	06
ISER	Paula Jardim Duarte	Membro (a)	Titular	OSC	07
ANCED	Acássio Pereira de Souza	Membro (a)	Titular	OSC	08
SPM/PR	Ana Carolina Vieira Ribeiro	Membro (a)	Titular	GOV	09
MDS	Flávia Teixeira Guerreiro	Membro (a)	Suplente	GOV	10
JUSTIÇA GLOBAL	Maria Elena da Luz Azevedo	Membro (a)	Titular	OSC	11
SEGOV/PR	Cesar Augusto Baldi	Membro (a)	Titular	GOV	12
CC/PR	José Ângelo Couto Neto	Membro (a)	Suplente	GOV	13
CONNECTAS	Henrique Hollunder Apolinário de Souza	Membro (a)	Suplente	OSC	14
SNPIR/MDH	Camila Antonelli Ribeiro Pires	Membro (a)	Titular	GOV	15
MRE	Alexandre Peña Ghisleni	Membro (a)	Titular	GOV	16
PFDC	Patrícia Ponte Araújo	Observador(a)	Não se Aplica!	GOV	

Momento (Nº)	005	Tipo de Pauta	CAPACITAÇÃO DE PAUTA
Assunto/Tema	Apresentação das Políticas, Programas e Ações do Ministério da Educação (MEC) no âmbito do Sistema Prisional.		
Documentos & Subsídios			
Discussão	<p><b>Cinara Lima (MEC)</b> - Como introdução da apresentação, informa é uma ideia antiga da representação do MEC no CNPCT trazer uma exposição sobre as políticas públicas de educação no sistema prisional e socioeducativo desenvolvidas pelo ministério.</p> <p><b>Carlos Teixeira (SECADI/MEC)</b> - Realiza apresentação da temática.</p> <p><b>Valdirene Daufemback (MNPCT)</b> - Gostaria de chamar a atenção para dois pontos de preocupação relativos a educação nas prisões. O primeiro se refere ao déficit de vagas para educação no sistema prisional, conforme dados do INFOPEN, que na sua avaliação ainda é consequência do paradigma anterior,</p>		



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	005	Tipo de Pauta	CAPACITAÇÃO DE PAUTA
			<p>que encarava a construção de unidades prisionais ou ampliação de vagas apenas como a edificação de celas, sem considerar a necessidade de prever a existência de outros espaços para dar conta de garantir os direitos das pessoas que deveriam ocupar essas celas. Esse paradigma começou a ser substituído pela Resolução nº 09/2011 do CNPCP, que estabeleceu diretrizes básicas para arquitetura penal e incorporou ao conceito de vaga, além da noção de espaço de confinamento da cela, a concepção de proporcionalidade de existência de outros espaços de trabalho, educação, saúde e outros de circulação referentes as áreas administrativas dos servidores. Contudo, considera que o CNPCT deve saber que esta resolução está em processo de avaliação para uma revisão no âmbito do CNPCP, onde existe o risco de retirada dessa concepção de proporcionalidade de espaços em unidades prisionais, entre eles espaços de educação, mas também a restrição de outros direitos previstos na norma. Nesse sentido, caso o CNPCT entenda como conveniente incidir sobre essa discussão para evitar retrocessos, informa que esse tema será objeto da pauta da próxima reunião do CNPCP no dia 07/11/2017. O segundo ponto, refere-se ao processo de descontingenciamento do FUNPEN, onde na 1ª etapa os recursos foram destinados majoritariamente (99%) para construção e aparelhamento de estabelecimento penais nesta, conforme demonstrado pelo relatório temático do MNPCT. Assim, considerando que existe a previsão de descontingenciamento desses recursos, em pelo menos outras duas etapas, considera importante que o CNPCT possa recomendar ao MJSP que a destinação seja para construção de espaços de educação e trabalho. Nessa linha, aponta que já existem projetos arquitetônicos prontos, elaborados em parceria pelo DEPEN e o MEC, capazes de facilitar a execução de recursos destinados a implementação desses espaços.</p> <p><b>Ana Carolina (SPM/PR)</b> - Avalia como pertinentes as propostas da perita do MNPCT, Valdirene Daufemback, sugerindo que a Mesa Diretora junto com a Vice-Presidência elabore um ofício do CNPCT para ser enviado ou levado para reunião do CNPCP. Alternativamente, relembra que também existe um grupo de proposições relacionadas ao relatório do FUNPEN, criado na reunião anterior (16ºRPO) e que pode incorporar essa discussão e discutir ações junto ao CNPCP. Por fim, coloca-se a disposição para fazer as interlocuções, enquanto representante da SPM/PR e integrante da Mesa Diretora e do referido grupo de proposições.</p> <p><b>Expedito Solaney (CUT)</b> - Considerando a limitação de tempo e previsão na pauta de discussão do Grupo de Proposições do Relatório do FUNPEN no período da tarde, a perita do MNPCT que formule uma proposta concreta das ações do CNPCT a ser apresentada e apreciada neste momento posterior da pauta. Nesse sentido, destaca que já existem previsão legal na lei de criação FUNPEN da aplicabilidade dos recursos para ações de educação e trabalho, conforme incisos V e VI do art. 3º, da Lei Complementar nº 79/1994, portanto, haveria legitimidade e motivação CNPCT fazer esse tipo de recomendação para debate no CNPCP. Também relaciona a importância da apresentação do MEC com o debate das medidas de desencarceramento, a partir das políticas públicas de remissão pelo estudo e pelo trabalho.</p>



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	005	Tipo de Pauta	CAPACITAÇÃO DE PAUTA
Encaminhamentos	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Pedir informações e analisar a proposta construída pelo MEC e o DEPEN para implementação de “Módulos de Educação e Trabalho” nas unidades do Sistema Prisional;</li><li>2) Construir posicionamento do CNPCT a ser submetido a Plenária do CNPCT nas próximas Reuniões Ordinárias, propondo ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do DEPEN, que a próximo descontingenciamento de recursos do FUNPEN, privilegie o financiamento da implementação desses módulos.</li></ol>		

Momento (Nº)	006	Tipo de Pauta	CAPACITAÇÃO DE PAUTA
Assunto/Tema	A Execução e o Acompanhamento das Medidas de Sócio educação previstas no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).		
Documentos & Subsídios			
Discussão	<p><b>Ricardo Peres (CGSINASE/SNDCA/MDH)</b> - Realiza apresentação da temática.</p> <p><b>Maria Elena (Justiça Global)</b> - Informa que a sua entidade atua no monitoramento das medidas da CIDH/OEA no estado do Espírito Santo. Tem conhecimento de duas visitas da CGSINASE no início do ano de 2017, portanto, acredita que é de conhecimento do seu titular a sua precária do SINASE naquele estado. Contudo, destaca a situação da UNIMETRO que funciona dentro de um complexo prisional, afastado da cidade e que no início de 2017 teve uma invasão de agentes penitenciários que espancaram os adolescentes, que não está dentro nas medidas emanadas pelo organismo regional, mas também é alvo de denúncias. Nesse sentido, questiona que medidas são adotadas pela CGSINASE para o monitoramento dessas unidades e indicação de melhorias. Aponta como exemplo, a situação da "semiliberdade" nas unidades femininas, onde atualmente são mantidas apenas 36 vagas para contingente de superlotação de mais de 1000 adolescentes no sistema do estado; a manutenção da unidade dentro do espaço prisional; e, também o edital do estado para aquisição de armamentos não letais para unidades do SINASE. Por fim, constata que a escola que existe dentro da UNIS é hipermilitarizada, pois os agentes ficam com capacetes, escudos e cassetete dentro das salas de aulas junto com o professor.</p> <p><b>José de Ribamar (MNPCT)</b> - Questiona como a CGSINASE vem fazendo o monitoramento das contrapartidas e condicionalidades decorrentes da transferência de recursos a partir dos fundos dos direitos da criança e do adolescente. Explica que esta dúvida decorre da experiência recente do MNPCT de monitoramento do FUNPEN a partir das previsões na legislação.</p> <p><b>Acássio Souza (ANCED)</b> - Destaca que apesar do nosso país ter um dos sistemas de responsabilização juvenil dos mais avançados e sofisticados do mundo, o atual cenário nacional é de ocorrência sistemática, estrutural e massiva de tortura, violência institucional e toda sorte de violações de direitos humanos nas unidades do SINASE, conforme demonstra os relatórios do MNPCT e da sociedade civil, além das cautelares e provisórias da CIDH/OEA.</p>		





# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	006	Tipo de Pauta	CAPACITAÇÃO DE PAUTA
			<p>Portanto, considera pertinente e relevante o diálogo entre a CGSINASE e o CNPCT e, sugere que a Plenária do CNPCT aprove a inclusão da CGSINASE no rol de instituições públicas a serem convidadas permanentemente para reuniões do colegiado, para que possa acompanhar de forma regular os debates e deliberações do CNPCT. Nesse sentido, com o objetivo de estruturar e direcionar esse diálogo, aponta alguns pontos importantes, entre eles: 1) como o CNPCT pode se somar aos trabalhos da Comissão de Reavaliação do SINASE, instituída por Portaria do MDH; 2) como fazer a defesa do SINASE diante do Projeto do CNJ de APAC-Juvenil, mesmo diante do posicionamento contrário do CONANDA; 3) como o CNPCT pode acompanhar discussão de elaboração e avaliação das estratégias de segurança das unidades socioeducativas nos estados e falta de uma matriz nacional adequada, tendo vista que as respostas recentes quase sempre tem sido as mesmas do sistema prisional de levantamento de muralhas, militarização de agentes e facionamento de unidades; 4) altos índices de mortes de adolescentes e jovens medidos pelo Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), muitos deles egressos do SINASE, e as articulações possíveis com os gestores nacionais e estaduais para garantia de adesão Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM; e, por fim, 5) adoção de metodologias discriminatórias de concessão de direitos e acesso a serviços não previstas na lei do SINASE.</p> <p><b>Karolina Castro (MDH)</b> - Destaca que a discussão é um cruzamento das questões do SINASE com as preocupações da política de Prevenção e Combate à Tortura (PCT), em busca de estabelecer qual o é o papel do CNPCT relação a essa temática, considerando a prevalência de atuação do CONANDA e, mais recentemente, o acompanhamento de alguns casos pelo CNDH. Nesse sentido, relembra que o CNPCT teve alguns debates sobre o tema durante a composição do primeiro biênio, decorrentes de demandas da DPE/SP e de Relatórios de Visita do MNPCT ao estado, que resultaram numa recomendação CNPCT que auxiliava no fortalecimento da atuação das defensorias públicas no SINASE. Também, faz um alerta para possibilidade de confusão entre as perspectivas e abordagens do sistema prisional e o SINASE, considerando as semelhanças entre os cenários de degradação, destacando a importância de reiterar que os dois sistemas possuem marcos legais e especificidades totalmente diferentes. Por fim, destaca que a articulação entre representantes do SINASE e do SNPCT também está prevista nas diretrizes do Plano Decenal de Atendimento do SINASE no Eixo 4, Objetivo 4 e Meta 4.1.</p> <p><b>Cláudia Camuri (MNPCT)</b> - Destaca a preocupação do MNPCT em relação a dois pontos reiterados em seus relatórios de visitas a unidades socioeducativas, mas ainda não abordados diretamente nas falas anteriores. O primeiro é a questão da custódia das adolescentes nas unidades femininas serem feitas por agentes socioeducadores masculinos e necessidade reformulação desses parâmetros ou novas orientações. O segundo ponto refere-se ao uso reiterado da força por meio da utilização de instrumentos considerados "não-letais" e as propostas legislativas, como o PL nº 6433/2016, que autoriza a utilização de eletrochoque no SINASE.</p>



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	006	Tipo de Pauta	CAPACITAÇÃO DE PAUTA
Encaminhamentos	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Convidar a Coordenação-Geral do SINASE a participar das próximas Reuniões Plenárias Ordinárias (RPOs) e outras atividades do CNPCT na qualidade “Convidado Permanente”, reconhecendo e procurando na medida do possível consultar a CGSINASE e o CONANDA, como espaços e interlocutores principais da pauta, para as discussões, encaminhamentos e posicionamentos do colegiado relacionados ao socioeducativo;</li><li>2) Consolidação da agenda de trabalho proposta pelo representante da ANCED, complementada pelas outras contribuições das discussões;</li><li>3) A Mesa Diretora deve na medida do possível, mediante provocação dos membros do colegiado, avaliar a inclusão de assuntos identificados na “Agenda Consolidada” nas próximas RPOs de 2018, para aprofundamento e construção de desdobramentos.</li></ol>		

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
Assunto/Tema	Monitoramento dos Encaminhamentos e Grupo de Proposições do CNPCT sobre o Relatório Temático do MNPCT sobre o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN		
Documentos & Subsídios	<ul style="list-style-type: none"><li>• M2_RelatorioTematicoMNPCT_FUNPEN e Prevenção a Tortura_2017</li><li>• M2_Proposicoes_DEPEV-SPM-PR_RelatorioMNPCT_FUNPEN</li></ul>		
Discussão	<p><b>Rafael Barreto (MNPCT)</b> - Agradece pela inclusão do assunto na pauta do CNPCT novamente, considerando que já houve uma apresentação detalhada e aprovação do Grupo de Proposições CNPCT/MNPCT na reunião anterior (16ªRPO). Contudo, como não foi possível a presença do Diretor do DEPEN/MJSP na 17ªRPO em razão de indisponibilidade de agenda, irá concentrar sua apresentação nas outras iniciativas realizadas pelo Grupo de Proposições nesse meio tempo. Nesse sentido, destaca que um grupo de peritos do MNPCT foi recebido pelo Diretor Geral do DEPEN/MJSP, Jefferson de Almeida, logo após a 16ªRPO, para discutir o relatório e as propostas em relação ao FUNPEN, entre elas a proposta de criação do Comitê Gestor do fundo com a participação da sociedade civil e outros atores importantes. Contudo, ao final da reunião não foi possível obter bons resultados e o grupo de peritos saiu mais preocupado do que entrou, tendo vista, que além de assumir compromisso com o estudo ou a criação do Comitê Gestor do FUNPEN, o Dr. Jefferson de Almeida deixou claro a sua posição de que o DEPEN não tem o papel indução de política penitenciária no país. Em pese os peritos terem argumentado que a legislação de criação do FUNPEN estabeleça essa competência e haja um largo histórico atuação nesse sentido em gestões anteriores, o Diretor Geral do DEPEN teria consolidado o entendimento de que o papel do DEPEN seria de um mero doador ou transferidor de recursos financeiros. Ao que tudo indica, trata-se de um posicionamento informal, não amparado por parecer jurídico da CONJUR/MJSP. Em razão disso, o MNPCT resolveu oficiar a 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (7ªCCR/MPF) solicitando a adoção de providências, entre elas, 1) a emissão de uma recomendação ao DEPEN esclarecendo o seu papel de indutor de política penitenciária no Brasil, 2) a criação de um Comitê Gestor do FUNPEN e, a 3) inversão de prioridades na utilização dos recursos descontingenciados do fundo para aquisição de armamentos, inclusive os de alto calibre, conforme demonstrado no relatório temático do MNPCT. Por fim, também houve uma discussão interna no âmbito do MNPCT sobre como o CNPCT poderia de somar a essas ações, resultando nas</p>		



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
			<p>seguintes sugestões: 1) tendo vista, a representação do MJSP no CNPCT, solicitar uma resposta oficial do ministério sobre as recomendações previstas no relatório temático do MNPCT; 2) a criação de um Grupo de Trabalho do CNPCT para pensar e elaborar uma proposta para criação do Comitê Gestor do FUNPEN; 3) o convite aos membros do CNPCT para construção e participação conjunta nessa agenda estratégica de reuniões sobre essa temática; 4) em razão da pouca repercussão midiática do relatório temático do MNPCT sobre o FUNPEN e a importância do assunto para sociedade, que o CNPCT possa emitir uma Nota Pública ou adotar outras medidas para dar visibilidade e gerar um debate público sobre o relatório.</p> <p><b>César Baldi (SEGOV/PR)</b> - Sugere que o relatório também seja apensado a ADPF nº 347 tramitando no STF, para que os Ministros da Suprema Corte possam decidir com base nesses dados técnicos.</p> <p><b>Rafael Barreto (MNPCT)</b> - O MNPCT vem pleiteando junto a AGU o reconhecimento da sua legitimidade para atuar como "<i>Amicus Curiae</i>" perante o STF. Desta forma, esta seria a primeira vez que um órgão do Executivo Federal assessorado pela AGU, seria autorizado a atuar como "<i>Amicus Curiae</i>" sem ser na mesma tese jurídica apresentada pela União por meio da AGU na ADPF nº 347. Mas alternativamente, os peritos do MNPCT também estão em diálogo com outros atores da sociedade civil habilitados como "<i>Amicus Curiae</i>" na mesma ADPF, fomentando que o relatório temático do MNPCT possa ser agregado a suas teses jurídicas.</p> <p><b>Valdirene Daufemback (MNPCT)</b> - Complementando a apresentação das articulações realizadas pelo MNPCT nessa temática, destaca a recuperação de um acordo de cooperação entre o MJSP e o CNJ, que vincula o descontingenciamento dos recursos do FUNPEN a elaboração de uma Nota Técnica do CNJ sobre a destinação dos recursos. Como em dezembro de 2015 o MJSP não apresentou o Plano de Descontingenciamento e o CNJ não elaborou a Nota Técnica sobre a compatibilidade da destinação com as preocupações dos Ministros STF que votaram na ação, não houve observância desse acordo de cooperação. Desta forma, o objetivo é que nas próximas etapas do descontingenciamento esse acordo de cooperação seja observado e, conseqüentemente, seja possível pleitear destinação para áreas consideradas estratégicas pelo MNPCT e o CNPCT. Com relação a visibilidade do relatório temático do MNPCT, sugere que cada entidade da sociedade civil representada dentro do CNPCT pudesse trazer um link dentro dos seus sites institucionais para o arquivo do relatório com um resumo executivo ou uma nota de posicionamento. Outra possibilidade seria a realização de uma reunião do MNPCT com a sociedade civil para apresentação do relatório e aprofundamento das discussões. Por fim, o MNPCT também está ciente que o CNPCT não vem acompanhando e não está discutindo o descontingenciamento do FUNPEN e, além de encaminhar o relatório temático e uma nota informativa para conhecimento, solicitou a inclusão pauta da 440ª Reunião Plenária Ordinária, contudo, como a pauta já estava fechada a discussão ficou de ser inserida na primeira reunião de 2018.</p>



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p><b>Expedito Solaney (CUT/Mesa Diretora)</b> - Registra publicamente a presença da Patrícia Araújo, Assessora da Dra. Deborah Duprat, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC/MDF). Mas está representando a Dra. Paula Bajer, indicada para ocupar o assento da PFDC como convidado permanente das reuniões do CNPCT. Contudo, está acompanhando apenas alguns pontos específicos da pauta da 17ªRPO.</p> <p><b>Karolina Castro (MDH)</b> - Lembra que mencionou ontem, em algum momento, as dificuldades em relação as reuniões do SNPCT, considerando que houveram algumas reuniões preparatórias e, quando se caminhava para realização da reunião anual, ficou evidente para o grupo uma dificuldade de articulação com o CNPCP e com o próprio DEPEN, decorrente das mudanças de composição e a perda da concepção de serem partes integrantes do sistema nacional. Nesse sentido, preocupa-se com a possibilidade do CNPCT criar uma GT para elaborar uma proposta de Comitê Gestor do FUNPEN, sem que haja sensibilização e disposição prévia desses outros interlocutores do SNPCT para dialogar com as propostas do CNPCT.</p> <p><b>Sheila Carvalho (IBCCRIM)</b> - Parabenizar publicamente os peritos do MNPCT pelo relatório temático do FUNPEN. Em seguida, destaca sua preocupação já em momentos anteriores com a visibilidade do assunto em discussões internas no IBCCRIM, sugerindo como possibilidade de medidas a elaboração de artigos conjuntos de membros do CNPCT e MNPCT no Boletim do IBCCRIM, além de outras ações de mídia internas e externas com o apoio da Assessoria de Comunicação do instituto. Também considera importante a proposta de reuniões com a sociedade civil, colocando o IBCCRIM a disposição para organização da atividade no mês de fevereiro de 2018, depois do carnaval, tendo vista que a entidade já pretendia realizar um debate sobre o FUNPEN e solicitar habilitação como "<i>amicus curiae</i>" na ADPF nº 386 sobre o estado inconstitucional das coisas.</p> <p><b>Expedito Solaney (CUT/Mesa Diretora)</b> - Também parabenizar o MNPCT pelo relatório temático do FUNPEN, destacando a importância do seu conteúdo, considerando-o como instrumento de denúncia. Concorda com todas as propostas anteriores, entendendo que eles configuram um roteiro para atuação do CNPCT, evidenciando a importância de solicitar respostas do MJSP sobre as recomendações do relatório e do CNPCT elaborar uma proposta de criação do Comitê Gestor do FUNPEN. Ressaltando, que a proposta de promover a visibilidade do relatório temático é mais simples de concretização, haja vista que depende apenas do âmbito de cada entidade da sociedade civil no CNPCT. Nesse sentido, manifesta o interesse da CUT contribuir com a divulgação em seus canais de comunicação. Por fim, lembra a importância do CNPCT acompanhar a próxima reunião do CNPCP, tendo em vista, a colocação feita pela manhã a acerca da possibilidade de revisão da Resolução CNPCP nº 09/2011, que trata da arquitetura do sistema prisional.</p> <p><b>Valdirene Daufemback (MNPCT)</b> - Apresenta o histórico das discussões envolvendo a elaboração e aprovação da Resolução CNPCP nº 09/2011, destacando o seu papel orientador na execução do volume de recursos</p>		



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>aportados pelo DEPEN no mesmo ano, na ordem de 1 bilhão e 200 milhões de reais, que resultaram numa carteira de 129 projetos de obras de construção de unidades prisionais. Aponta que, desse total de obras, apenas 30 foram entregues de 2011 a 2017 para demonstrar como é o tempo de execução das obras públicas, especialmente, envolvendo as especificidades das unidades prisionais. Contudo, avalia que a resolução inaugurou um novo patamar de execução de obras de construção de unidades prisionais, reconhecido e citado dentro do manual de diretrizes arquitetônicas da Cruz Vermelha como uma referência, por reconhecer aspectos humanitários na construção de unidades prisionais. Entretanto, a resolução não é bem vista por certos setores e governadores estaduais que, desde então vem fazendo pressão junto ao CNPCP para flexibilização da resolução e ampliação da autonomia das unidades da federação para observância das normas da ABNT referentes a construção civil. Como resultado dessa pressão, o CNPCP criou uma comissão interna no início de 2017 para estudar uma proposta de revisão, que deverá ser apresentada na próxima reunião no dia 07/12/2017. Por fim, sugere a indicação e participação de representantes do CNPCT nessa reunião do CNPCP para interlocução com a Presidência do CNPCP, acompanhamento das discussões e manifestação de posicionamento com base na avaliação da Plenária do CNPCT sobre a temática.</p> <p><b>Rafael Barreto (MNPCT)</b> - Relembra do encaminhamento da 16ªRPO, onde foi criado o Grupo de Proposições do relatório temático do FUNPEN, composto pela Ana Carolina (SPM/PR), Henrique Apolinário (CONNECTAS), Helder Pedron (MJSP) e ele próprio representando o MNPCT. Destaca, que a representante da SPM/PR já apresentou uma análise do relatório temático a partir de uma perspectiva de gênero e sugerindo medidas a partir da SPM/PR. Nesse sentido, sugere a retomada das discussões pelos integrantes desse grupo e que eles fiquem responsáveis pelo detalhamento da proposta de Comitê Gestor do FUNPEN e das outras medidas sugeridas conjuntamente pelo MNPCT e CNPCT. Como metodologia de trabalho, propõe a troca de e-mails e contatos entre os integrantes do grupo e a realização de reuniões virtuais para viabilizar a participação daqueles que estão fora de Brasília.</p> <p><b>Joviniano Neto (GTNM/BA)</b> - Chama a atenção para dois pontos de conjuntura que devem ser considerados na análise das propostas envolvendo o FUNPEN. O primeiro diz respeito ao fato de que propor a criação de um Comitê Gestor do FUNPEN ao Diretor Geral do DEPEN, significa propor a divisão do seu poder de decisão e, aqueles que controlam o poder dificilmente aceita dividi-lo por iniciativa própria. O segundo diz respeito a uma explicação para o fato de certos grupos e atores dentro do CNPCT não estarem sensibilizados, queria seriam os interesses antagônicos ou diferentes do CNPCT e do MNPCT. Desta forma, avalia que nesses cenários a mudança deve vir pela via externa. Nesse sentido, destaca a realização da edição 2018 do Fórum Social Mundial (FSM) em Salvador/BA, entre os dias 13 e 17/03/2018, sugerindo que alguma entidade possa montar uma tenda com o apoio do GTNM/BA como oportunidade para visibilizar o tema da crise do sistema prisional e os debates realizados pelo CNPCT. Outra medida seria a busca de alianças com outros grupos de interesses que podem se alinhar com a defesa e a implementação das propostas defendidas pelo CNPCT e</p>		



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	<p>MNPCT.</p> <p><b>Acássio Souza (ANCED)</b> - Em relação a divulgação do relatório temático do FUNPEN, acredita que os membros do CNPCT também têm a tarefa de levar essas informações para os estados, sugerindo que cada membro leve o assunto ao conhecimento dos CEPCTs dos seus respectivos estados. Outra sugestão seria solicitação de parecer do MPF sobre o papel de controle do DEPEN em relação aos recursos do FUNPEN, pois independente da opção política adotada pelo Diretor Geral do DEPEN, considera que não há discricionariedade e, sim, uma obrigação legal de controle que, por sua vez, não for praticada pela autoridade pública responsável, pode configurar crime de prevaricação.</p> <p><b>Ana Carolina (SPM/PR)</b> - Reforça o entendimento de que não há necessidade de criação de outra instância de discussão e organização das propostas relacionadas ao relatório temático do FUNPEN, considerando que na reunião anterior (16ªRPO) a Plenária CNPCT já havia aprovado a criação de um Grupo de Proposições com a participação de membros do CNPCT e do MNPCT. Informa que, a contribuição dada pela SPM/PR para discussões do grupo teve o enfoque de gênero, mas entende que há espaço para que os outros integrantes do grupo ou outros membros do CNPCT e MNPCT possam apresentar contribuições com outros enfoques para aprimoramentos dos trabalhos do grupo. Ressalta ainda, que vem reforçando a importância dos trabalhos do MNPCT dentro da SPM/PR e como resultado tem havido um interesse da área de prevenção a violência de gênero em acompanhar mais de perto o trabalho dos peritos, principalmente, em locais de privação de liberdade voltados para mulheres. Em relação a interlocução com CNPCP e o DEPEN, concorda com avaliação das dificuldades atuais e lembra que o CNPCT tem feito convites e tentando aproximação anteriores, sem resultado até o momento. Nesse sentido, sugere como estratégia alternativa, a possibilidade de que a aproximação seja mediada por outros interlocutores, como o próprio MNPCT. Por fim, apesar de concordar e considerar crucial a elaboração de uma proposta de criação do Comitê Gestor do FUNPEN, vê se obrigada a concordar com avaliação do representante do GTNM/BA, de que é algo de demandas pressões externas e mobilização da sociedade civil por envolver disputa política de poder e atingir interesses antagônicos aos dos membros do CNPCT.</p> <p><b>Paula Duarte (ISER)</b> - Sugere a ampliação das recomendações do MNPCT de destinação dos recursos do FUNPEN no relatório temática, para contemplar "políticas para egressos" e "políticas de desencarceramento". Destaca que, no Rio de Janeiro (RJ) existe uma Frente pelo Desencarceramento e irá levar o relatório temático do MNPCT para ser discutido com eles com objetivo de buscar formas de acompanhamento dos recursos gastos pelo fundo penitenciário estadual do RJ.</p> <p><b>Patrícia Araújo (PFDC/MPF)</b> - Informar que, irá verificar com a Dra. Débora Duprah a possibilidade da PFDC/MPF dar visibilidade ao relatório temático em seu site institucional e também encaminhar para os PRCDs darem visibilidade nos estados seus respectivos estados. Sobre a solicitação de parecer do MPF</p>		



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
			<p>acerca do papel do DEPEN no controle do FUNPEN, sugere a interlocução e destinação para o Subprocurador-Geral da República, Dr. Mario Luiz Bonsaglia, Coordenador da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.</p> <p><b>Rafael Barreto (MNPCT)</b> - Destaca que, o RJ é dos estados que não informaram ao DEPEN/MJSP a destinação específica dos recursos descontingenciados e sugere ao CNPCT que reenvie uma solicitação de informações ao governo do estado.</p> <p><b>Karolina Castro (MDH)</b> - Ressalta que, no âmbito federal as eventuais medidas preventivas só terão incidência sobre os próximos repasses previstos. Em relação ao controle dos recursos já transferidos para os fundos estaduais, ganha relevância o protagonismo dos CEPCTs e MEPCTs estaduais, por meio da mobilização da sociedade civil, com o acionamento dos entes públicos locais competentes para fiscalização, controle e responsabilização, como os Tesouros Estaduais, as Procuradorias Regionais do MPF, os Ministério Públicos Estaduais, os Tribunais de Contas, etc.</p> <p><b>Valdirene Daufemback (MNPCT)</b> - Considera relevante a reflexão da Karolina Castro (MDH), contudo, destaca que em razão da falta de planejamento e a fragilidade dos procedimentos adotados na 1ª etapa de descontingenciamento, ainda é baixíssimo o nível de execução dos recursos pelos governos estaduais, o que faz com que o MNPCT continue mantendo expectativas e ações para alcançar alguma medida de reversão no âmbito federal, por meio da interlocução do 7ªCCR/MPF. Por fim, ressalta também o fenômeno da redução histórica da arrecadação do FUNPEN pela desvinculação de fontes, sendo o montante de 2016 na ordem de apenas 400 milhões reais, como um dos motivos para reforçar as preocupações com os volumes mais altos do descontingenciamento.</p>
<b>Deliberação</b>			<ol style="list-style-type: none"><li>1) Considerando a manifestação do representante do CFP ocupando a Vice-Presidência do CNPCT, ao final do primeiro dia de reunião, referente ao seu abalo emocional e a possibilidade de não comparecer no período da tarde do segundo dia para o fechamento da reunião, posição essa concretizada por não ter comparecido no momento previsto. Assim, a Plenária do CNPCT após rápida discussão, acordou pela manutenção do representante da CUT, Exedito Solaney, que anteriormente havia sido escolhido pela Mesa Diretora para conduzir os trabalhos no período da manhã, que continuasse também conduzindo os trabalhos no período da tarde do 2º dia (30/11/2018).</li><li>2) Aprovação da inclusão de representante do ISER no Grupo de Proposições instituído na 16ªRPO.</li><li>3) Indicação de representantes do CNPCT para participar da próxima Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias (CNPCP), dia 07 de dezembro de 2017. A Plenária indicou o Vice Presidente e na sua impossibilidade a representante Secretária Nacional de Cidadania (SNC/MDH), Karolina Castro.</li></ol>



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	007	Tipo de Pauta	PAUTA ADMINISTRATIVA
	4) A assessora da PFDC/PGR, órgão Convidado Permanente das reuniões do CNPCT, assumiu o compromisso de sugerir a Dra. Deborah Drupat, o envio do Relatório Temático do MNPCT sobre o FUNPEN para todas as Procuradorias Regionais dos Direitos do Cidadão.		

Momento (Nº)	008	Tipo de Pauta	PLENÁRIA DE ENCAMINHAMENTOS
Assunto/Tema	<ul style="list-style-type: none"><li>• Monitoramento do Planejamento Estratégico CNPCT - 2017/2018</li><li>• Deliberações e Encaminhamentos</li></ul>		
Documentos & Subsídios	M8_Plano de Ação CNPCT 2017 - Cronograma v4.0		
Discussão	<p><b>Elias Sousa (CACNPCT)</b> - Apresenta o histórico das discussões de monitoramento do documento decorrente do planejamento de ações do CNPCT realizado nas 12ªRPO (Fev/2017) e 13ªRPO (Abr/2017) e a proposta de Calendário de Reuniões do CNPCT para 2018 para apreciação dos participantes da Plenária.</p> <p><b>Karolina Castro (MDH)</b> - Avalia que o CNPCT enfrentou vários desafios em 2017 e não conseguiu avançar no acompanhamento das recomendações elaboradas pelos membros do Mandato 2014/2016 e nem na proposição de novas recomendações no ano de 2017. Desta forma, considera importante que o CNPCT possa ampliar o seu protagonismo político em relação aos desafios da pauta de prevenção e combate à tortura no ano de 2018, contudo, destaca que também não pode perder de vistas quatro importantes compromissos: 1) conclusão do 4º Processo de Seleção de Peritos para substituição de 5 (cinco) vagas em 2018; 2) aprovação da resolução com o Regulamento Geral dos Processos de Seleção do MNPCT; 3) realização do 5º Processo de Seleção de Peritos para substituição de 4 (quatro) vagas em 2019; 4) Realização do 3º Chamamento Público de Entidades de Classe e Organizações da Sociedade Civil para substituição dos membros que encerram o mandato em dezembro de 2018. Nesse sentido, propõe que o CNPCT realize um esforço de sistematização desses compromissos e outros objetivos da pauta política que pretende enfrentar até o final de 2018, considerando que não tempo e espaço para planejamento estratégico para além desse período.</p> <p><b>Exedito Solaney (CUT/Mesa Diretora)</b> - Sugere a leitura dos pontos pendentes e a atualização do campo "Situação" a partir da discussão e análise da Plenária do CNPCT. Destaca sua preocupação com a incorporação prematura da pauta burocrática de editais e processos seletivos do MNPCT e CNPCT. Acredita que os membros do atual mandato 2017/2018 devem se concentrar em fazer as discussões políticas até o último momento e, com isso, orientar a atuação do MNPCT. Reconhece a importância das tarefas administrativas, mas considera que os membros do CNPCT não podem gastar mais tempo nisso, do que com as tarefas políticas que permeiam a pauta política do colegiado, conforme apontado nas discussões das pautas da tarde do 1ª e a manhã do 2º dia da 17ªRPO.</p> <p><b>Alexandre Ghisleni (MRE)</b> - Concorda com a necessidade de os membros</p>		





# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	008	Tipo de Pauta	PLENÁRIA DE ENCAMINHAMENTOS
			<p>manterem o foco nos debates e na atuação política do CNPCT em 2018. Contudo, avalia que as preocupações com as tarefas administrativas e as tarefas políticas são complementares, e servem apenas para demonstrar o nível de organização que os membros do CNPCT devem ter no próximo ano para dar conta dos dois tipos de desafios. Nesse sentido, destaca a importância de uma outra tarefa não mencionada antes, que é a elaboração do relatório de atividades do CNPCT. Por fim, destaca que em relação a proposta de calendário do CNPCT para 2018, o Regimento Interno do CNPCT prever que o calendário deve ser aprovado até a primeira reunião ordinária do ano, havendo tempo ainda para discussão da proposta até a próxima reunião (18ªRPO). Dessa maneira, também chama a atenção para o fato de que, pela proposta apresentada CNPCT ficaria sem reunir por três meses (dezembro, janeiro e fevereiro), restando apenas nove meses para conciliar as datas das seis reuniões obrigatórias prevista pela legislação, deixando pouca margem para realização de reuniões extraordinárias. Como alternativa, propõe a antecipação da 18ªRPO para o início de fevereiro, antes do carnaval.</p> <p><b>Expedito Solaney (CUT/Mesa Diretora)</b> - Avalia como oportuna e concorda com a proposta de antecipação da primeira reunião ordinária de 2018, mas entende que é necessário discutir primeiro as questões políticas o documento do planejamento de 2017 e depois discutir o calendário.</p> <p><b>Karolina Castro (MDH)</b> - Destaca que a 17ªRPO deveria acontecer em dezembro, mas a Plenária do CNPCT deliberou anteriormente pela antecipação para novembro, em razão das atividades de celebração do dia internacional dos direitos humanos na primeira quinzena e as festas de final de ano na segunda quinzena de dezembro. Em relação a possibilidade de previsão de reuniões extraordinárias em 2018, ressalta que é necessário aguardar a qual será o orçamento aprovado para o MDH na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018 e, quanto desse orçamento será reservado pelas instâncias superiores para as despesas com o CNPCT. Informa que, não gostaria de ser a porta-voz desse alerta, mas considera que no atual cenário de restrição orçamentária e mudança institucional no MDH, não há como a Secretaria Nacional de Cidadania (SNC) assumir compromissos em relação a reuniões extraordinárias. Acredita que, com a aprovação da LOA 2018 pelo Congresso Nacional até o recesso parlamentar em 22/12/2017, será possível ter essas informações apenas na 18ªRPO, a tempo de deliberação do calendário do CNPCT.</p> <p><b>Expedito Solaney (CUT/Mesa Diretora)</b> - Destaca a pedido da Secretaria Executiva do CNPCT, que a data inicialmente proposta para 18ªRPO, considera a previsão do cronograma do edital do 4º Processo de Seleção de Peritos para o MNPCT, de que o resultado final deve ser homologado pelo CNPCT na referida data.</p> <p><b>Maria Elena (Justiça Global)</b> - Destaca que não vê motivo para vinculação da homologação do resultado final do processo de seleção com uma reunião ordinária do CNPCT. Também questiona o funcionamento do orçamento do CNPCT, tomando por base a situação CNDH, também vinculado a SNC/MDH,</p>



# CNPCT

Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## ATA.17ªRPO.CNPCT 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Momento (Nº)	008	Tipo de Pauta	PLENÁRIA DE ENCAMINHAMENTOS
	<p>que consegue realizar reuniões ordinárias mensais, reuniões extraordinárias e também missões e inspeções em diversas unidades da federação. Esclarece que, seu intuito não que o CNPCT dispute orçamento com o CNDH, mas que seja possível planejar outras atividades para além dos dois dias de reuniões ordinárias e algumas extraordinárias, considerando que a pauta tem desafios políticos que não podem ser reféns da burocracia.</p> <p><b>Alexandre Ghisleni (MRE)</b> - Relembra que, em 2017 o CNPCT com todas as dificuldades, conseguiu realizar quatro ou cinco reuniões extraordinárias. Contudo, se por razões orçamentárias não for possível incluir a previsão de reuniões extraordinárias em 2018, sugere como alternativa a ampliação do tempo das reuniões ordinárias para três dias consecutivos. Desta forma, por mais que haja compreensão que se pode haver mudança de contexto orçamentário entre 2017 e 2018, faz-se necessário pensar alternativas para redução dos espaços de discussão e deliberação plenária do CNPCT.</p> <p><b>Expedito Solaney (CUT/Mesa Diretora)</b> - Sugere como proposta de encaminhamento a realização da 18ªRPO nos dias 01 e 02/02/2018 e uma reunião extraordinária nos dias 28/02 e 01/03/2018 para homologação do resultado final do 4ª Processo de Seleção de Peritos para MNPCT e discussão do planejamento do CNPCT para 2018.</p> <p><b>Karolina Castro (MDH)</b> - Considera importante que seja previsto um momento específico na 18ªRPO para explicação e discussão processo de definição do orçamento do MDH e a destinação de recursos para as atividades da política de prevenção e combate à tortura, entre elas aquelas do CNPCT.</p>		
<b>Deliberação</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Ficou pré-aprovada a Proposta de Calendário Anual de Reuniões de 2018, com alteração da data da 18ªRPO para os dias 01 e 02 de fevereiro de 2018 e a realização de Reunião Extraordinária nos dias 28 de fevereiro e 1 de março de 2018 para homologação do resultado final do processo seletivo do MNPCT e planejamento das atividades de 2018.</li><li>2) O monitoramento do Plano de Atividades de 2017 ficou para ser realizado na 18ªRPO.</li></ol>		

### Local e Data

Brasília, 30/10/2017 – 18h00

### Vice-Presidência CNPCT

Paulo Roberto Martins Maldos

### Secretaria-Executiva CNPCT

Elias Emanuel Alves de Sousa